



**Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo**  
Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes - HLOB

### EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS CONTRATADAS

CONTRATANTE: BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO - HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES DE ITAPETININGA

EMPRESA	OBJETO	VALORES	INÍCIO	TÉRMINO
ALEXANDER HAYATO BABA EIRELI CNPJ: 13.193.687/0001-70	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>3)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>3.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>3.3) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</b></p> <p><b>3.4) Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.</b></p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>ANDRESSA FERREIRA PIRES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 42.717.128/0001-10.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>ANDRADE SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº 47.325.984/0001-44</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1)Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>ALBERTO NEVES JUNIOR.</b> CNPJ nº: 21.571.792/0001-24.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;  <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e inerconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Pediatria geral:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>ANA CAROLINA SILVA DOS SANTOS S/S UNIPESSOAL LTDA</b> CNOJ nº 51.109.310/0001-80</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos em <b>Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b> nefrologia</b>, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p><b>1) UTI - Unidade de Terapia Intensiva:</b> <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo.  <b>2) Nefrologia:</b> <b>2.1)</b> R\$ 980,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, conforme escala.  <b>2.2)</b> A passagem de cateter será realizada pela CONTRATADA, conforme indicação do profissional médico nefrologista responsável, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE.  <b>2.3)</b> Realização de passagem de cateter <b>de hemodiáise de curta permanência</b>: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	01/06/2023	11/11/2027

<b>AKAMINE E GANIKO ASSISTÊNCIA EM CURURGIAS LTDA.</b> CNPJ nº: 03.977.529/0001-58	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos para realização de mutirão de cirurgias a serem realizadas em um único dia até 05 (cinco) cirurgias de média e alta complexidade ou até 07 (sete) cirurgias de baixa, média e alta complexidade nas dependências da CONTRATANTE, em data e horário previamente definidos pela CONTRATANTE.</p> <p><b>1.1)</b> A CONTRATADA disponibilizará toda equipe médica responsável para a prestação de serviços de modo integral, inclusive anestesiologistas e os médicos responsáveis para a realização de consulta pré e pós-operatória.</p>	<p><b>1)</b> Será pago o valor único de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia de mutirão de cirurgias nos termos do objeto contratual.</p> <p><b>1.1)</b> Na possibilidade de quantidade de cirurgias excederem no dia do mutirão, será pago de modo proporcional por cirurgia excedente.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<b>: ARTHUR ANTONIO BERNARDES ZANOLLI LTDA</b> CNPJ nº: 41.948.731/0001-40	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/08/2023	11/11/2027

<p><b>ANALU GOMES SANTOS</b> CNPJ nº: 29.639.379/0001-66.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;  <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Pediatria geral:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	19/08/2023	11/11/2027
<p><b>AYRES JUNIOR &amp; VIEIRA LTDA</b> CNPJ: 18.633.399/0001-03</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;  <b>3)</b> Prestação de serviços médicos em <b>Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b> <b>1.1)</b>  <b>Pronto atendimento:</b> <b>1.1.1)</b>  R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>2) Clínica Médica:</b> <b>2.1)</b>  R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>3) UTI - Unidade de Terapia Intensiva:</b>  <b>3.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>AYUB &amp; ANTUNES S/S LTDA</b> CNPJ: 21.119.957/0001-21</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos e coordenação</b> na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas;</p> <p><b>4) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>5) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>3) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p><b>3.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”;</p> <p><b>3.2)</b> Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais).</p> <p><b>4) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>4.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>4.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>4.3)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo II.</p> <p><b>5) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>5.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo II.</p>	11/11/2022	11/11/2027
--	---	---	------------	------------

<p><b>BEATRIZ PEREIRA DE GOES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 51.186.660/0001-40.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00</p>	01/07/2023	11/11/2027
<p><b>BEATRIZ NERY NASCIMENTO</b> CNPJ: 36.140.081/0001-72</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>2) Clínica Médica:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>BALI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 30.341.231/0001-20.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b> para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p><b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	15/11/2022	11/11/2027
<p><b>BBC - SAÚDE DA MULHER LTDA.</b> CNPJ nº: 35.165.754/0001-86</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b> de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>BRUNO JORDÃO DA SILVA COSTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 46.401.262/0001-69</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	27/01/2023	11/11/2027
<p><b>BRASIL MORAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 49.081.982/001-82.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	12/01/2023	11/11/2027

<p><b>BONILHA &amp; IRINEU SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 24.703.805/0001-60</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos, responsabilidade técnica e coordenação na Unidade de Terapia Intensiva</b>, com a realização dos procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos de hematologia</b> conforme Anexo II mediante prévia autorização do Diretor Técnico e Administração Hospitalar;</p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>4) Prestação de serviços médicos e gestão de fluxos no Núcleo Interno de Regulação – NIR.</b></p>	<p><b>1) UTI – Unidade De Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>1.4)</b> Responsabilidade Técnica e Coordenação: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensais;</p> <p><b>1.5)</b> Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.</p> <p><b>2) Hematologia:</b></p> <p><b>2.1)</b> De acordo com Anexo II.</p> <p><b>3) Clínico Geral:</b></p> <p><b>3.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>3.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>3.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>3.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>3.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>3.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>4) Gestão de fluxos no Núcleo Interno de Regulação – NIR:</b></p> <p><b>4.1)</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais.</p>	11/11/2022	11/11/2027
---	---	---	------------	------------

<p><b>CAIO HUGO JUBRAN MOURA.</b> CNPJ nº: 14.376.001/0001-40.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>vascular</b>, com avaliação <i>in loco</i> em pacientes internados.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Vascular:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações <i>in loco</i>, realizado em qualquer dia da semana;</p> <p><b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços;</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>CADENA &amp; SENS S/S LTDA</b> CNPJ: 18.293.481/0001-36</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>Pronto atendimento</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>CAIO RUSTICELLI CARDOSO SERVIÇOS MÉDICOS</b>  <b>EIRELI</b>  CNPJ:  38.119.961/0001-92</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos em <b>Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) UTI - Unidade de Terapia Intensiva:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>CAMPOS E MAKYAMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b>  CNPJ nº: 48.640.043/0001-68.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;  <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;  <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	01/12/2022	11/11/2027

<p><b>CAMI - CLÍNICA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE ITAPETININGA S/S LTDA</b> CNPJ: 60.113.925/0001-70</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral</b> para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p><b>4) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</b></p> <p><b>3) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>CRISTIANE AKAGUI LTDA</b> CNPJ 42.142.280/0001-12</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos na pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;</p> <p><b>2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria geral:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>CARDIORIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 32.435.096/0001-07.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade nefrologia, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b></p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b></p> <p><b>2) Nefrologia:</b></p> <p><b>2.1) R\$ 980,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</b></p> <p><b>2.2) A passagem de cateter será realizada pela CONTRATADA, conforme indicação do profissional médico nefrologista responsável, sem qualquer custo adicional à CONTRATANTE.</b></p> <p><b>2.3) Realização de passagem de cateter de hemodiáise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</b></p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>CASTRO ALVES SERVIÇOS MÉDICOS UNIPESSOAL LTDA</b> CNPJ nº 38.498.836/0001-30</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos, responsabilidade técnica, coordenação, e realização de exames e confecção de laudos de ultrassonografia, simples e com doppler, para todos os pacientes do HLOB – Hospital Doutor Leo Orsi Bernardes de Itapetininga/SP, incluindo atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento, com a utilização dos equipamentos das CONTRATADA conforme descrito no Anexo I.</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o</b></p>	<p><b>coordenação, e realização de exames e confecção de laudos de ultrassonografia:</b></p> <p><b>1.1) R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) abrangendo a realização dos serviços descritos no objeto 1 com a realização de até 475 (quatrocentos e setenta e cinco) exames laudados ambulatoriais, se caracterizando aqueles pactuados na PPI, e até 175 (cento e setenta e cinco) exames laudados para pacientes internados e/ou em atendimento no HLOB nos casos de urgência e/ou emergência.</b></p> <p><b>1.2) Os quantitativos previstos no item 1.1 devem atender a meta de exames de ultrassonografia previstos e pactuados entre a CONTRATANTE e o Município de Itapetininga/SP e a média de exames realizados na instituição (série histórica), assim, ocorrendo variações entre os quantitativos de exames ambulatoriais e demanda interna, haverá a compensação entre eles.</b></p> <p><b>1.3) Na hipótese de ultrapassar o quantitativo previsto no item 1.1, e, extrapolada a possibilidade de compensação prevista no item 1.2, será cobrado o valor por exame/laudo unitário que for excedente:</b></p> <p><b>1.3.1) R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;</b></p> <p><b>1.3.2) R\$ 100,00 (cem reais) para ultrassonografia com doppler.</b></p> <p><b>2) Clínico Geral:</b></p> <p><b>2.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>2.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p>	11/11/2022	11/11/2027

	plantão apontado pela coordenação.	<p>07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b></p> <p><b>2.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>2.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b></p>		
COTARELLI & CARVALHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA 18.712.580/0001-05	CNPJ: 18.712.580/0001-05	<p><b>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</b></p> <p><b>1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</b></p> <p><b>1.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</b></p> <p><b>2) Nefrologia:</b></p> <p><b>2.1) R\$ 980,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</b></p> <p><b>2.2) R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais pela Coordenação da especialidade de Nefrologia;</b></p> <p><b>2.3) Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</b></p> <p><b>3) Clínica Médica:</b></p> <p><b>3.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b></p>	11/11/2022	11/11/2027

	<p><b>3) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>4) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>3.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b></p> <p><b>4) Clínico Geral:</b></p> <p><b>4.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>4.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>4.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b></p> <p><b>4.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>4.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>4.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b></p>		
CLR - CENTRAL DE LAUDOS RADIOLOGICOS LTDA CNPJ nº: 40.189.957/0001-42	1) Prestação de serviços profissionais médicos (telemedicina), na especialidade de <b>Radiologia e Diagnóstico por Imagem</b> , através da redação de laudos a distância	<u>TABELA DE VALORES</u>	11/11/2022	11/11/2027
CENTRO ITAPETININGANO DE ANESTESIOLOGIA LTDA CNPJ: 16.922.606/0001 14	1) Prestação de serviços médicos e <b>coordenação</b> na especialidade de <b>anestesiologia</b> .	<p><b>1) Anestesiologia:</b></p> <p><b>1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</b></p> <p><b>1.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira;</b></p> <p><b>1.3) Cirurgias eletivas:</b></p> <p><b>1.3.1) R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por ato anestésico;</b></p> <p><b>1.4) Coordenação R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal.</b></p>	11/11/2022	11/11/2027

<b>CLÍNICA DE CIRURGIA E PSICOLOGIA S/S LTDA</b> CNPJ: 58.986.803/0001- 47	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>vascular</b>, com avaliação in loco em pacientes internados.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Vascular:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana;</p> <p><b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços;</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p> <p><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<b>CLÍNICA DO CORAÇÃO CASTANHO &amp; DIMAS LTDA</b> CNPJ: 28.038.559/0001-20	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos de <b>realização de exames de ecocardiograma</b> em pacientes internados e no leito, nas dependências da CONTRATANTE, mediante agendamento prévio, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro.</p> <p><b>2.1)</b> Os exames no leito deverão ser previamente autorizados por escrito pelo Gerente Administrativo ou pelo Gerente Assistencial.</p> <p><b>3)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Ecocardiograma:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 80,00 (oitenta reais) por exame realizado em pacientes internados;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 200,00 (duzentos reais) por exame realizado em pacientes no leito, se houver a autorização descrita no objeto supra;</p> <p><b>2.3)</b> R\$ 80,00 (oitenta reais) por exame realizado em pacientes no leito, se não houver a autorização descrita no objeto supra.</p> <p><b>3) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>CLÍNICA LEVY BERZAGHI LTDA</b> CNPJ: 10.504.877/0001-73</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo. <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;  <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>CLÍNICA MÉDICA FERRÃO &amp; DAMÁSIO S/S LTDA</b> CNPJ: 16.492.301/00001-10</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>vascular</b>, com avaliação in loco em pacientes internados.  <b>3)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.  <b>4)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;  <b>4.1)</b> Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão,</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>2) Vascular:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana;  <b>2.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços.  <b>3) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>3.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;  <b>3.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;  <b>3.1.2)</b> Para a realização do objeto 3, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que</p>	11/11/2022	11/11/2027

	<p>ocorrendo de segunda a sexta-feira.</p> <p><b>4.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p><b>5)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>6)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p>procedimento realizado, e <del>inclusa a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</del></p> <p><b>4) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>4.1)</b> R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p><b>4.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p><b>5) Ginecologia e Obstetrícia:</b></p> <p><b>5.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>5.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>6) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>6.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>6.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>6.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo II.</p>		
CLÍNICA MARIANO LTDA. CNPJ nº: 08.765.434/0001-94	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria geral:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	28/11/2022	11/11/2027

<p><b>CLÍNICA MÉDICA LOTFI DE TATUÍ LTDA</b> CNPJ: 07.416.824/0001-96</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>CLÍNICA MEDICA LAUANA MASCHIETTO</b> SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA. CNPJ nº: 51.616.585/0001-00.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira  <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;  <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;  <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	02/07/2023	11/11/2027

<p><b>CLÍNICA MÉDICA ITAPETININGA ASSOCIADA S/S LTDA.</b> CNPJ nº: 05.981.237/0001-14.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos e responsabilidade técnica substituta na <b>Unidade de Terapia Intensiva</b>, com a realização dos procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) UTI – Unidade De Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>1.4)</b> Responsabilidade Técnica Substituta: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais;</p> <p><b>1.5)</b> Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>CLÍNICA TAMBELLI PIRES – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 32.479.556/001-07.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1)Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>CLÍNICA MÉDICA M. CARNEIRO LTDA. - ME</b> CNPJ: 28.813.869/0001-74</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b> para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p><b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p> <p><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>CLÍNICA NASCER SERVIÇOS MÉDICOS - LTDA. - ME</b> CNPJ: 09.506.747/0001-90.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> (sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário).</p> <p><b>3)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria da maternidade:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira;</p> <p><b>2.3)</b> Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais fixo.</p> <p><b>3) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>3.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p> <p><b>3.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>3.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>D C SALEM SERVIÇOS MÉDICOS</b> CNPJ: 39.474.228/0001-59.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.  <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;  <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>DR MATHEUS DAVILLA GALAPI LTDA.</b> CNPJ nº: 49.707.849/0001-99.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	15/03/2023	11/11/2027

<p><b>DIEGO ROBERTO CALSONE.</b> CNPJ nº: 24.995.674/0001-31.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;  <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Pediatria geral:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	28/01/2023	11/11/2027
<p><b>DE VITA &amp; MEDEIROS MÉDICOS ASSOCIADOS</b> CNPJ: 26.261.884/0001-21</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b> para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;  <b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade".  <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I.  <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;  <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>DRA AMANDA HESS BORZACCHINI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 49.163.600/0001-60.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	01/03/2022	11/11/2027
<p><b>DEL GUERRA MED LTDA. - ME</b> CNPJ: 22.854.200/0001-44</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>Coordenação da especialidade da Clínica Geral (Emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>1.3) Coordenação (Emergência):</b> R\$ 4.666,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais) fixo mensais  <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>DGM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 33.403.966/0001-29</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>DUOCLIN CLÍNICA GINECOLÓGICA LTDA.</b> CNPJ nº: 11.514.212/0001-03.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;  <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;  <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>DIAGNÓSTIKA ITAPETININGA LTDA</b> CNPJ: 44.663.158/0001-17</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de exames e confecção de laudos de exames de ultrassonografia simples e com Doppler, bem como a confecção de laudo de exames de tomografia, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos de <b>responsabilidade técnica dos serviços de radiologia</b>, conforme preconiza a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, as leis do exercício profissional médico, o Código de Ética Médica. 2.1) Prestação de serviços médicos e realização de laudos para exames de radiografia e radiografia contrastada, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p>	<p><b>EXAME COM LAUDO</b> Ultrassom simples R\$ 40,00 Ultrassom com Doppler R\$ 75,00 <b>LAUDO</b> Tomografia R\$ 37,00</p> <p><b>2)</b> Responsabilidade técnica dos serviços de radiologia: <b>2.1)</b> R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) reais fixo mensal; <b>2.2)</b> Inclui-se no valor total a ser pago todos os serviços descritos no item 2 e 2.1 do OBJETO, no limite de realização de 100 (cem) laudos de raio-x simples; <b>2.3)</b> Para laudos de raio-x simples acima do limite estabelecido e laudos de raio-x contrastado aplica-se unitariamente o valor abaixo: <b>LAUDO RAIO X</b> R\$ 10,00 <b>LAUDO RAIO X CONTRASTADO</b> R\$ 20,00</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>ELNESER &amp; GANEM LTDA.</b> CNPJ nº: 03.332.858/0001-41</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>	<p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré-agendadas semanal da especialidade;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro;</p> <p><b>1.3)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>ERIC QM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 32.534.146/0001-03</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA RIBEIRO.</b> CNPJ nº: 27.700.895/0001-23.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.  <b>2) Clínica Médica:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>G.A CLÍNICA E ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. - ME</b> CNPJ: 05.514.275/0001-67</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos e <b>coordenação</b> na especialidade <b>ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>	<p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré-agendadas semanal da especialidade;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro;</p> <p><b>1.3)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia;</p> <p><b>1.4)</b> Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) fixo mensal.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>GALVÃO SERVIÇOS DE SAÚDE ITAPETININGA LTDA.</b> CNPJ nº: 28.619.980/0001-24.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p>	01/01/2023	11/11/2027

<p><b>GASTRONEW ASSOCIADOS S/S LTDA - ME</b> CNPJ: 23.201.711/0001-20</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade de cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;</p> <p><b>1.1) Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico</b>, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.</p> <p>O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos e realização de exames de endoscopia e colonoscopia</b>, realizados em pacientes maiores de 10 (dez) anos, oriundos do SUS – Sistema Único de Saúde, com fornecimento pela CONTRATADA de recursos necessários para a execução dos mesmos, inclusive equipamentos, relacionados no Anexo II, realizando exames de urgência, quando solicitado pela Direção Técnica e NIR (Núcleo Interno de Regulação de Leitos) do hospital.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>1.1) R\$ 1.700,00</b> (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p><b>1.1.1) Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</b></p> <p><b>1.2) Coordenação: R\$ 3.000,00</b> (três mil) reais mensal.</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</b></p> <p><b>2.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</b></p> <p><b>2.1.2) Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</b></p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos e de exames de endoscopia e colonoscopia:</b></p> <p><b>3.1) R\$ 31.000,00</b> (trinta e um mil reais) mensais fixos para disponibilização de profissionais médicos e auxiliar capacitado para plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados, com atendimento nas urgências e emergências, para realização de <b>18 (dezoito) exames mensais de endoscopia e 02 (dois) exames mensais de colonoscopia</b>, com fornecimento de equipamento e insumos necessários para a realização dos referidos exames;</p> <p><b>3.2) Nas hipóteses de os procedimentos realizados ultrapassarem o limite de exames estabelecido no item 3.1, fica estabelecido entre as partes o seguinte:</b></p> <p><b>3.2.1) 350,00</b> (trezentos e cinquenta reais) por cada procedimento de Endoscopia;</p> <p><b>3.2.2) 550,00</b> (quininhos e cinquenta reais) por cada procedimento de Colonoscopia.</p> <p><b>3.3) Na ocorrência de menor número de endoscopias do que o contratado no item 3.1, poderá ocorrer compensação de colonoscopia por endoscopias, sem prejuízo para a CONTRATANTE e a CONTRATADA.</b></p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
---	--	---	-------------------	-------------------

<p><b>GABRIELA COMELLI ZORNOFF SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA.</b> CNPJ nº: 43.851.972/0001-00</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	01/02/2023	11/11/2027
<p><b>GODINHO &amp; GASPAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº: 36.364.603/0001-10</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos, <b>responsabilidade técnica, coordenação, e realização de exames e confecção de laudos de ultrassonografia</b>, simples e com doppler, para todos os pacientes do HLOB – Hospital Doutor Leo Orsi Bernardes de Itapetininga/SP, incluindo atendimento aos casos de urgência e emergência, ambulatorial, eletivos, intraoperatórios e demais demandas da especialidade, nas condições definidas no presente instrumento.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos, responsabilidade técnica, coordenação, e realização de exames e confecção de laudos de ultrassonografia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais) abrangendo a realização dos serviços descritos no objeto 1 com a realização de até 475 (quatrocentos e setenta e cinco) exames laudados ambulatoriais, se caracterizando aqueles pactuados na PPI, e até 175 (cento e setenta e cinco) exames laudados para pacientes internados e/ou em atendimento no HLOB nos casos de urgência e/ou emergência.  <b>1.2)</b> Os quantitativos previstos no item 1.1 devem atender a meta de exames de ultrassonografia previstos e pactuados entre a CONTRATANTE e o Município de Itapetininga/SP e a média de exames realizados na instituição (série histórica), assim, ocorrendo variações entre os quantitativos de exames ambulatoriais e demanda interna, haverá a compensação entre eles.  <b>1.3)</b> Na hipótese de ultrapassar o quantitativo previsto no item 1.1, e, extrapolada a possibilidade de compensação prevista no item 1.2, será cobrado o valor por exame/laudo unitário que for excedente:  <b>1.3.1)</b> R\$ 50,00 (cinquenta reais) para ultrassonografia simples;  <b>1.3.2)</b> R\$ 100,00 (cem reais) para ultrassonografia com doppler.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>HEALTH SENTEIO LTDA</b> CNPJ: 43.626.915/0001-10</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1) R\$ 1.480,00</b> (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2) R\$ 1.500,00</b> (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1) R\$ 1.480,00</b> (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2) R\$ 1.580,00</b> (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	
<p><b>ISABELLA RIBEIRO SERIVÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 48.585.162/0001-65.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1) R\$ 1.480,00</b> (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2) R\$ 1.500,00</b> (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1) R\$ 1.480,00</b> (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2) R\$ 1.580,00</b> (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>IARED &amp; GRANUZZO SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE S/S LTDA.</b> CNPJ nº: 28.198.759/0001-40.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;</p> <p><b>1.1)</b> Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.</p> <p><b>1.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p><b>3)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>urologia</b>, consistente em visitas e avaliação de pacientes, mediante solicitação do médico plantonista, e realização de procedimentos cirúrgicos.</p> <p><b>1) Cirurgia geral:</b> <b>Cirurgia geral:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p><b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p><b>3) Urologia:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por avaliação;</p> <p><b>3.2)</b> Procedimento cirúrgico de urgência de pequeno porte:</p> <p><b>3.2.1)</b> R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por procedimento cirúrgico realizado, para cada prestador de serviços, e 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados na AIH (já faturada) do referido procedimento;</p> <p><b>3.3)</b> Procedimento cirúrgico de urgência de grande porte:</p> <p><b>3.3.1)</b> R\$ 300,00 (trezentos reais) por procedimento cirúrgico</p>	11/11/2022	11/11/2027	
<p><b>INFECTOCONTROL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 28.039.884/0001-07</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>infectologia</b>.</p>	<p><b>1) Infectologia:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 10.702,14 (dez mil e setecentos e dois reais e quatorze centavos) reais fixo mensal.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p>JACIARA FERREIRA DA SILVA - CNPJ nº: 42.246.695/0001-12</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre às 07:00 de sábado às 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>01/02/2023      11/11/2027</p>
<p>JACKSON DIEGO MAIA SOARES CNPJ nº 30.776.787/0001-49</p>	<p><b>1) Gerência Médica</b> – Responsável Técnico do HOSPITAL – 20 horas semanais;</p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>1) Gerência Médica:</b> R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) – 20 horas semanais.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>3) Clínico Geral:</b></p> <p><b>3.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>3.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>3.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>3.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>3.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>3.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022      11/11/2027</p>

<p>JESSICA SILVA CLÍNICA MÉDICA. CNPJ nº: 27.193.288/0001-14.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;  <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;  <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas</p>	11/11/2022	10/11/2022
<p>JESSICA B.S. DE V. E SOUZA SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ: 34.532.710/0001-84</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quattrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>JBE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 39.800.739/0001-13</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>3.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>JDMS SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.</b> CNPJ nº: 47.694.697/0001-01</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>J.V.L. CLÍNICA MÉDICA LTDA.</b> CNPJ nº: 34.414.248/0001-10.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>19/12/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>JL SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA</b> CNPJ: 25.072.016/0001-30</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;  2) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Pediatria geral:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>JOÃO PEDRO BOTTINI LTDA.</b> CNPJ nº: 47.148.647/0001-29.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>JORGE BLANCO CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA.</b> CNPJ nº: 44.930.603/0001-68</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p>	<p><b>Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>J.T.T SERVIÇOS, EXAMES E DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 35.313.171/0001-55.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1)Ginecologia e Obstetrícia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;  <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;  <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>JULIO VEDIA CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA</b> CNPJ: 44.930.161/0001-50</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>KIAN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI.</b> CNPJ nº: 30.457.363/0001-11</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínica Médica:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>K &amp; L SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 37.665.299/0001-03.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>2) Clínica Médica:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>LUIZ EDUARDO GUIMARAES AVILA SERVIÇOS MÉDICOS.</b> CNPJ nº: 32.846.736/0001-71.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;  <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;  <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	06/03/2023	11/11/2027
<p><b>LUANA S. ARAÚJO ATIVIDADES MÉDICAS LTDA</b> CNPJ: 39.417.049/0001-80</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos na especialidade ginecologia e obstetrícia, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> <p><b>4) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>1.1.2) R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</b></p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</b></p> <p><b>1.2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</b></p> <p><b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>2.1) R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</b></p> <p><b>2.2) R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</b></p> <p><b>2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</b></p> <p><b>2.4) R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por cada interconsulta para avaliação de reumatologia, que dependerá de aprovação da Direção Técnica e Administração Hospitalar.</b></p> <p><b>3) Ginecologia e Obstetrícia:</b></p> <p><b>3.1 R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado</b></p> <p><b>3.2) R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</b></p> <p><b>4) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>4.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo.</b></p> <p><b>4.1.1) Os valores e procedimentos descritos no Anexo II serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</b></p> <p><b>4.1.2) Para a realização do objeto 4, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que</b></p>	11/11/2022	11/11/2027
--	---	---	------------	------------

<p>LIFE CENTER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ: 42.709.065/0001-50.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2.3) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p><b>3.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p><b>4) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>4.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo II;</p> <p><b>4.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo II serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>4.1.2)</b> Para a realização do objeto 4, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p><b>5) Clínica Médica:</b></p> <p><b>5.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>5.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
--	---	-------------------	-------------------

<p><b>LWR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 48.829.354/0001-70</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>07/12/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>LS MEDIC SÃO PAULO ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA –</b> CNPJ nº: 24.736.881/0001-71.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00</p>	<p>10/06/2023</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>L.C.A. SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 48.705.788/0001-68.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	07/12/2022	11/11/2027
<p><b>LENI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 48.012.075/0001-19.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>LORENNNA DA SILVA SANTOS CLÍNICA MÉDICA LTDA</b> CNPJ: 42.837.998/0001-23</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>2) Clínica Médica:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>LPS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 31.688.114/0001-08</p>	<p><b>1)</b> Prestação de <b>serviços médicos e realização de laudos para exames de radiografia e radiografia contrastada</b>, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de confecção de laudos para exames:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 800,00 (oitocentos reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, com atendimento in loco, quando acionado, no prazo máximo de 01 (uma) hora;  <b>1.2) Exames e laudos:</b>  LAUDO RAIO X R\$ 10,00  LAUDO RAIO X CONTRASTADO R\$ 20,00</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>LHSV ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.</b> CNPJ nº: 51.559.148/0001-00</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>CLÍNICO GERAL</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 <b>horas de sexta-feira</b>;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>16/08/2023</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>LPR CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA. - ME</b> CNPJ: 09.254.493/0001-60</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p> <p><b>1.1) Ortopedia e Traumatologia:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré agendadas semanal da especialidade;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

<p><b>LUIS AMERICO MEDINA VELEZ</b> CNPJ: 26.137.288/0001-34</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>LUIS MAURICIO BATALIN JUNIOR LTDA</b> CNPJ: 36.255.657/0001-47</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínica Médica:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>MARINA AKITI RODRIGUES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº: 45.419.617/0001-84</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>MARCIO HENRIQUE EDAES SIMÕES RODRIGUES &amp; CIA LTDA. - ME</b> CNPJ: 07.909.512/0001-14</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.</p>	<p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 30.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré agendadas semanal da especialidade;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro;</p> <p><b>1.3)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<b>MARQUES &amp; ROBERT CLÍNICA MÉDICA LTDA</b> CNPJ: 29.473.339/0001-97	<b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ortopedia e traumatologia</b> , no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas.	<b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 90.000,00 (sessenta e cinco mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro; <b>1.2)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia.	11/11/2022	11/11/2027
<b>MARCELO CAMARINHA NOGUEIRO &amp; CIA LTDA.</b> CNPJ nº: 18.197.972/0001-83.	<b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>psiquiatria</b> .	<b>1) Psiquiatria:</b> <b>1.1)</b> R\$ 15.000,00 (quinze mil e reais) fixo mensal, para realização de plantões diários de 24h (vinte e quatro horas) à distância, com avaliações in loco.	05/12/2022	11/11/2027
<b>MARTINS OLIVEIRA &amp; BUENO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 31.067.673/0001-92	<b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>nefrologia</b> , de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.	<b>1) Nefrologia:</b> <b>1.1)</b> R\$ 980,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela coordenação; <b>1.2)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>MARTINS DE OLIVEIRA CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME</b> CNPJ: 22.881.279/0001-00</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;  <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Pediatria geral:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>MB SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº: 32.201.267/0001-33</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>nefrologia</b>, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela coordenação, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.</p>	<p><b>1) Nefrologia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE.  <b>1.2)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>M.P. MATOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 44.851.252/0001-08.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>MEDCLIN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME</b> CNPJ: 16.884.270/0001-42</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria geral:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>MEDMOREIRA LTDA</b> CNPJ: 45.056.811/001-42</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>MENDES E FERREIRA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI</b> CNPJ: 36.042.052/0001-78</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;  <b>3)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>2) Clínica Médica:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

		<p>de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>3) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>3.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>3.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p>		
MEDINTERN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 48.827.990/0001-62.	1) Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b> , de acordo com o plantão apontado pela coordenação	<p><b>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.</p>	23/12/2022	11/11/2027
MED - LIFE CLÍNICA MÉDICA LTDA 11.138.004/0001-57	CNPJ:  1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário; 2) Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria geral:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>MENDONÇA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME</b> CNPJ: 08.423.639/0001-91</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos e <b>coordenação na especialidade ortopedia e traumatologia</b>, no ambulatório de ortopedia e avaliação de pacientes do pronto-socorro, bem como realização de cirurgias ortopédicas;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>3)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ortopedia e Traumatologia:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) referentes aos honorários cirúrgicos total da especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com a realização de cirurgias da rotina pré-agendadas semanal da especialidade;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) referentes ao serviço dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 24 horas para atendimento e procedimentos cirúrgicos dos pacientes internados e do pronto socorro;</p> <p><b>1.3)</b> R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) referentes aos serviços dos plantonistas na especialidade de ortopedia e traumatologia do hospital, de acordo com o número de plantões 6 horas, realizado de segunda a sexta-feira, para atendimento no ambulatório de ortopedia;</p> <p><b>1.4)</b> R\$ 3.000,00 (três mil reais) fixo mensal.</p> <p><b>1.4)</b> Coordenação: R\$ 3.000,00 (três mil reais) fixo mensal.</p> <p><b>2) Ginecologia e Obstetrícia:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira;</p> <p><b>3) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>3.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p>	11/11/2022	11/11/2027
---	--	---	------------	------------

<p><b>MOUCACHEN SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA</b> CNPJ: 04.554.363/0001-20</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>3)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p><b>4)</b> Prestação de serviços médicos em <b>medicina do trabalho</b>.</p>	<p><b>1) Medicina do Trabalho:</b> R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) mensais, cuja nota fiscal poderá ser emitida para pagamento dentro do mês da prestação de serviços.</p> <p><b>2) UTI:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo.</p> <p><b>3) Clínica Médica:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>3.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>4) Clínico Geral:</b></p> <p><b>4.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>4.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>4.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>4.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>4.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>4.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
--	---	---	-------------------	-------------------

<p><b>MICHELE CRISTIANE HAMAUÉ - EIRELI.</b> CNPJ nº: 23.057.563/0001-11.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b> para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e pacientes do pronto-socorro; e prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p><b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrange a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade".</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	15/11/2022	11/11/2027
<p><b>MR - CLÍNICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA</b> CNPJ: 13.699.486/0001-40</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p><b>2.1.3)</b> Coordenação: R\$ 6.540,00 (seis mil reais) mensais fixo.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>NEUROFORM SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA</b> CNPJ: 18.010.441/0001-30</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>neurologia</b>, mediante avaliação in loco de pacientes internados, e internação de pacientes neurocirúrgicos sem indicação de cirurgia iminente.</p>	<p><b>1) Neurologia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas à distância, com avaliação in loco, todos os dias;  <b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIH's – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mesmo da prestação de serviço.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>ORSI DO AMARAL MEDICE CARE LTDA .</b> CNPJ nº: 50.389.614/0001-85</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;  <b>2.1)</b> Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.  <b>2.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.  <b>3)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.  <b>4)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral (pronto-socorro e emergência)</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação</p>	<p><b>1) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I.  <b>2) Cirurgia geral:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;  <b>2.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade".  <b>3) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>3.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;  <b>3.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;  <b>3.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.  <b>4) Clínico Geral:</b>  <b>4.1) Pronto atendimento:</b></p>	20/04/2023	11/11/2027

<p><b>PAULA ALGUZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 40.632.406/0001-01.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>vascular</b>, com avaliação in loco em pacientes internados.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Vascular:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana;</p> <p><b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços;</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p> <p><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga integralmente com o respectivo</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>PALOMA DE BRITO SEVIOLI SERVIÇOS MÉDICOS</b> CNPJ: 44.547.274/0001-70</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>PAULO HENRIQUE MAGALHÃES DE CASTRO.</b> CNPJ nº: 37.465.401/0001-27</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	19/11/2022	11/11/2027
<p><b>PEDRO HENRIQUE SOUZA ALMEIDA LTDA.</b> CNPJ nº: 49.203.445/0001-68</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	21/03/2023	11/11/2027

<p><b>PAULO AYRES RIBAS NETTO</b> CNPJ: 15.872.209/0001-12</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;  <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Pediatria geral:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>P H A CAMPOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº: 46.974.252/0001-12</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>PEDCLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 47.399.264/0001-23.</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;  <b>2) Prestação de serviços na especialidade pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Pediatria geral:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>23/03/2022</p>	<p>11/11/2027</p>
<p><b>PEDRAZAS E MENDEZ LTDA. - ME</b> CNPJ: 21.196.681/0001-85</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;  <b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação;  <b>3) Prestação de serviços médicos na Unidade de Terapia Intensiva</b>, com a realização dos procedimentos descritos no Anexo I, conforme</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>2) Clínica Médica:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	<p>11/11/2022</p>	<p>11/11/2027</p>

	<p>plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>4) Prestação de serviços médicos para realização de exames e/ou laudos</b> conforme descrição no Anexo II, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</p>	<p>horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>3) UTI – Unidade De Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>3.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>3.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>3.4)</b> Plantão do diarista responsável pela UTI: R\$ 100,00 (cem reais) por hora, no total de 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.</p> <p><b>4) Prestação de serviços médicos para realização de laudos para exames:</b></p> <p>EXAME COM LAUDO Ultrassom simples R\$ 40,00 Ultrassom com Doppler R\$ 75,00 LAUDO VALOR Raio-X R\$ 6,50</p>		
PIADEDE DE MORAES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. CNPJ nº: 44.636.951/0001-27	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	27/12/2022	11/11/2027
PAULISTA DIAGNÓSTICO MÉDICO LTDA. CNPJ nº: 46.888.093/0001-33	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de exames e confecção de laudos de exames de ultrassonografia simples e com Doppler, bem como a confecção de laudo de exames de tomografia, com abrangência total do hospital e do pronto-socorro, incluindo os pacientes oriundos da rede básica de saúde.</b></p>	<p><b>1)EXAME COM LAUDO</b> Ultrassom simples R\$ 40,00 Ultrassom com Doppler R\$ 75,00 LAUDO Tomografia R\$ 37,00</p>	11/11/2022	11/11/2027

<b>PIRESMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 43.719.247/0001-75	<b>1)</b> Prestação de serviços médicos e de <b>Coordenação da especialidade da Clínica Geral (Emergência)</b> , com a disponibilização de médicos	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.1.3)</b> R\$ 400,00 (quatrocentos reais) quando realizado 24 (vinte e quatro) horas de plantão, in loco, entre ás 07:00 de sábado ás 07:00 de segunda-feira, dentro do período máximo de 15 (quinze) dias corridos.</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.3) Coordenação (Emergência):</b> R\$ 4.666,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais) fixo mensais</p>	11/11/2022	11/11/2027
<b>RESCUED LIFE - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME</b> CNPJ: 22.675.021/0001-40	<b>1)</b> Prestação de serviços médicos e de <b>Coordenação da especialidade da Clínica Geral (Emergência)</b> , com a disponibilização de médicos; <b>2)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b> , de acordo com o plantão apontado pela coordenação.	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.3) Coordenação (Emergência):</b> R\$ 4.666,00 (quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais) fixo mensais</p> <p><b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo II.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>RC RUSSO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 23.980.318/0001-81</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>vascular</b>, com avaliação in loco em pacientes internados.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Vascular:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana;</p> <p><b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços;</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p> <p><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>REGS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 36.345.575/0001-93</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos e de Coordenação da especialidade do Clínico Geral (Pronto Socorro), com a disponibilização de médicos</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p> <p>Prestação de serviços médicos de Direção <b>3) Direção Clínica Hospitalar</b> conforme preconiza a legislação do Sistema Único de Saúde – SUS, as leis do exercício profissional médico, o Código de Ética Médica, bem como todas as legislações correlatas existentes.</p> <p><b>Médico Horizontal in loco</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.3) Coordenação:</b> R\$ 7.000,00 (sete mil reais) fixo mensais.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>3) Diretoria Clínica Hospitalar:</b> R\$ 4.000,00 (oito mil) mensais.</p> <p><b>4) Médico Horizontal in loco:</b></p> <p><b>4.1)</b> R\$ 1.603,33 (um mil seiscentos e três reais e trinta e três</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>RIO BRANCO SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA</b> CNPJ: 13.774.290/0001-72</p>	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p> <p><b>3) Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; 3.1)</b> Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. <b>3.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p><b>4) Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</b></p> <p><b>5) Prestação de serviços médicos e responsabilidade técnica substituta na UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</b></p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>3) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p><b>3.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p><b>4) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>4.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>4.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>4.1.2)</b> Para a realização do objeto 4, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p><b>5) UTI – Unidade De Terapia Intensiva:</b></p> <p><b>5.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>5.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>5.3)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo II;</p> <p><b>5.4)</b> Responsabilidade técnica substituta: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais</p>	11/11/2022	11/11/2027
---	---	---	------------	------------

<p><b>RJRSP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 50.146.624/0001-90.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>CLÍNICA MÉDICA</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínica Médica:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	03/05/2023	11/11/2027
<p><b>ROBERTO NACCO &amp; CIA LTDA. - ME</b> CNPJ: 18.573.232/0001-02</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo. <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;  <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>SECANHO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 21.877.146/0001-90</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de realização de exames de <b>ecocardiograma</b> em pacientes externos, internados e no leito, nas dependências da CONTRATANTE, mediante agendamento prévio, com abrangência total do hospital, pronto-socorro e da rede municipal de saúde. <b>1.1)</b> Os exames no leito deverão ser previamente autorizados por escrito pelo Gerente Administrativo ou pelo Gerente Assistencial</p>	<p><b>2) Ecocardiograma:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 34,94 (trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos) por exame realizado em pacientes externos;  <b>2.2)</b> R\$ 80,00 (oitenta reais) por exame realizado em pacientes internados;  <b>2.2.2)</b> R\$ 200,00 (duzentos reais) por exame realizado em pacientes no leito, se houver a autorização descrita no objeto supra;  <b>2.3)</b> R\$ 80,00 (oitenta reais) por exame realizado em pacientes no leito, se não houver a autorização descrita no objeto supra.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>SERVIÇOS MÉDICOS JOÃO F. P. PEREIRA LTDA.</b> CNPJ nº: 47.597.359/0001-51.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>2) Clínica Médica:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>SAMIR HADDAD &amp; CIA LTDA.</b> CNPJ nº: 20.156.424/0001-57.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro</p>	<p><b>1)Pediatria da maternidade:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria pronto-socorro:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>SAKASHITA &amp; GIMENEZ S/S LTDA</b> CNPJ: 20.167.879/0001-78</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>cirurgia geral</b>, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro; <b>1.1)</b> Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira. <b>1.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p><b>3)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;</p> <p><b>4)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p><b>1.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item "objeto/especialidade".</p> <p><b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;</p> <p><b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p><b>3) Pediatria da maternidade:</b></p> <p><b>3.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>3.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>4) Pediatria geral:</b></p> <p><b>4.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>SANTOS &amp; CORREA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 24.093.987/0001-02</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.      2) Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>SERVIÇOS MÉDICOS AC LTDA</b> CNPJ nº: 46.654.494/0001-29</p>	<p>1) Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1)Clínico Geral</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<b>SIJUNILMAISD SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 37.946.344/0001-06	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<b>THIAGO TIMOTEO DA SILVA.</b> CNPJ nº: 29.745.966/0001-30	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;</p> <p><b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b></p> <p><b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;</p> <p><b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Pediatria geral:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>TANABE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME</b> CNPJ: 13.135.771/0001-38</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;  <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Pediatria geral:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>TOMITA &amp; TOMITA CENTRO MÉDICO LTDA.</b> CNPJ nº: 47.604.638/0001-03</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>2) Clínica Médica:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>THAISA COSTA OLIVEIRA</b> CNPJ: 18.993.255/0001-68</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos; alojamento conjunto e berçário;  <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b>, para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro; evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Pediatria geral:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>VITTA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 13.671.915/0001-70.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de <b>vascular</b>, com avaliação in loco em pacientes internados.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.  <b>3)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>nefrologia</b>, de acordo com o plantão de disponibilidade apontado pela CONTRATANTE, com avaliações in loco de pacientes da respectiva especialidade, bem como, pacientes aos cuidados de outras especialidades quando houver solicitação.  .</p>	<p><b>1) Vascular:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão de 24 (vinte e quatro) horas, à distância, com avaliações in loco, realizado em qualquer dia da semana;  <b>1.2)</b> Produção SUS: 100% (cem por cento) dos honorários médicos faturados nas AIHs – Autorização de Internação Hospitalar, dentro do mês da prestação de serviços, conforme procedimentos realizados por cada prestador de serviços.  <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;  <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;  <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.  <b>3) Nefrologia:</b>  <b>3.1)</b> R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais) por plantão disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas realizado em qualquer dia da semana, de acordo com o plantão apontado pela CONTRATANTE;  <b>3.2)</b> Realização de passagem de cateter de hemodiálise de curta permanência: R\$ 100,00 (cem reais) por procedimento realizado.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>VANESSA FERNANDA DE ANDRADE BASSI.</b> CNPJ nº: 39.891.094/0001-71.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>3)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>2) Ginecologia e Obstetrícia:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>2.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>VIU ATIVIDADES MÉDICAS LTDA.</b> CNPJ nº: 48.836.272/0001-52.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos na <b>especialidade ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>3)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	19/12/2022	11/11/2027

<p><b>VHAM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ: 15.311.106/0001-83</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos em <b>UTI – Unidade de Terapia Intensiva</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>2.3)</b> valores e procedimentos descritos no Anexo I serão realizados pela CONTRATADA sem incidência de valor para fins de pagamento.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>VIRIDIANA SIMÕES BUENO LTDA</b> CNPJ: 40.657.764/0001-79</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na <b>pediatria da maternidade</b> para atendimento aos casos de paciente na sala de parto; evolução de pacientes recém-nascidos, alojamento conjunto e berçário;  <b>2)</b> Prestação de serviços na especialidade <b>pediatria geral</b> para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p><b>1) Pediatria da maternidade:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Pediatria geral:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>WEBER &amp; WEBER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.</b> CNPJ nº: 30.011.986/0001-66.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínica Médica:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>WM BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - ME</b> CNPJ: 18.825.401/0001-46</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de clínico geral (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>2)</b> Prestação de serviços médicos em UTI – Unidade de Terapia Intensiva, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>3)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.  <b>4)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade de cirurgia geral, para atendimento de pacientes internados, incluindo interconsultas e realização de procedimentos cirúrgicos de urgência e emergência, e atendimento de pacientes do pronto-socorro;  <b>4.1)</b> Prestação de serviços no ambulatório cirúrgico, onde o plantonista diurno realizará os atendimentos</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.  <b>2) UTI – Unidade de Terapia Intensiva:</b>  <b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>2.3) valores e procedimentos descritos no Anexo I.</b>  <b>3) Clínica Médica:</b>  <b>3.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00</p>	11/11/2022	11/11/2027

	<p>ambulatoriais no dia do seu respectivo plantão, ocorrendo de segunda a sexta-feira.</p> <p><b>4.1.1)</b> O ambulatório terá agenda interna do hospital para os pós-operatórios e agenda externa para troca de sondas.</p> <p><b>5)</b> Prestação de serviços médicos para realização de cirurgias eletivas gerais, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p> <p><b>6)</b> Prestação de serviços médicos e coordenação na especialidade pediatria geral para atendimento aos casos de urgência e emergência recebidos no pronto-socorro, evolução e atendimento dos pacientes na emergência, pacientes internados na clínica pediátrica e interconsultas no pronto-socorro.</p>	<p>horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>3.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>4) Cirurgia geral:</b></p> <p><b>4.1)</b> R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) por plantão 24 (vinte e quatro) horas, à distância, qualquer dia da semana, inclusive feriados;</p> <p><b>4.1.1)</b> Os valores dos plantões abrangem a prestação de todos os serviços relacionados no item “objeto/especialidade”.</p> <p><b>5) Cirurgias eletivas gerais:</b></p> <p><b>5.1) Valores e procedimentos descritos no Anexo II;</b></p> <p><b>5.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo II serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;</p> <p><b>5.1.2)</b> Para a realização do objeto 5, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p> <p><b>6) Pediatria geral:</b></p> <p><b>6.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p>		
XIMENA BALTA CLÍNICA MÉDICA AMBULATORIAL EIRELI CNPJ: 28.038.658/0001-01	<p><b>1) Prestação de serviços médicos de clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação;</p> <p><b>2) Prestação de serviços médicos na especialidade clínica médica</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1) Clínico Geral:</b></p> <p><b>1.1) Pronto atendimento:</b></p> <p><b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;</p> <p><b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b></p> <p><b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p> <p><b>2) Clínica Médica:</b></p> <p><b>2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;</p> <p><b>2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027

<p><b>YASMIN SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA</b> CNPJ nº 60.992.427/0001-45</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos de <b>clínico geral</b> (pronto-socorro e emergência), de acordo com o plantão apontado pela coordenação.</p>	<p><b>1)Clínico Geral:</b>  <b>1.1) Pronto atendimento:</b>  <b>1.1.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.1.2)</b> R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira;  <b>1.2) Pronto-atendimento de emergência:</b>  <b>1.2.1)</b> R\$ 1.480,00 (um mil e quatrocentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 19:00 horas de sexta-feira;  <b>1.2.2)</b> R\$ 1.580,00 (um mil e quinhentos e oitenta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 19:00 horas de sexta-feira as 07:00 horas de segunda-feira.</p>	11/11/2022	11/11/2027
<p><b>ZANON ET COL CONSULTORIA ASSESSORIA OCUPACIONAL LTDA.</b> CNPJ nº: 15.212.108/0001-15.</p>	<p><b>1)</b> Prestação de serviços médicos na especialidade <b>ginecologia e obstetrícia</b>, de acordo com o plantão apontado pela coordenação. <b>2)</b> Prestação de serviços médicos para realização de <b>cirurgias eletivas gerais</b>, de acordo com as datas e horários indicados pela CONTRATANTE.</p>	<p><b>1) Ginecologia e Obstetrícia:</b>  <b>1.1)</b> R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de segunda-feira as 06:59 horas de sábado;  <b>1.2)</b> R\$ 1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais) por plantão de 12 (doze) horas, in loco, realizado no período entre as 07:00 horas de sábado as 06:59 horas de segunda-feira.  <b>2) Cirurgias eletivas gerais:</b>  <b>2.1)</b> Valores e procedimentos descritos no Anexo I;  <b>2.1.1)</b> Os valores e procedimentos descritos no Anexo I serão divididos igualmente entre os prestadores de serviços que os realizarem;  <b>2.1.2)</b> Para a realização do objeto 2, será pago o valor de R\$ 30,00 (trinta reais) por consulta, quando realizado, sendo limitada a 01 (uma) pré-operatória, que será paga juntamente com o respectivo procedimento realizado, e limitada a 02 (duas) pós-operatórias, que serão pagas conforme o mês em que forem realizadas.</p>	01/01/2023	11/11/2027

## Avaliações Hematologia

PROCEDIMENTOS	VALOR TABELA SUS
Interconsulta	R\$ 150,00
Avaliação de lâmina de hemograma	R\$ 50,00
Mielograma – coleta	R\$ 150,00
Mielograma – coleta com material incluso	R\$ 250,00
Biópsia de medula óssea – coleta	R\$ 150,00

UTI

CÓDIGO SIGTAP	PROCEDIMENTOS	VALOR TABELA SUS
03.09.06.001-0	Instalação de cateter duplo lumen por punção	R\$ 15,00
04.12.03.010-1	Drenagem tubular pleural aberta (pleurostomia)	R\$ 200,00
04.06.01.068-4	Implante de marcapasso temporário transvenoso	R\$ 238,36
04.12.05.017-0	Toracocentese	R\$ 100,00
04.04.01.037-7	Traqueostomia	R\$ 160,66

## RADIOLOGIA

O presente anexo estabelece os preços para elaboração dos laudos radiológicos nas diferentes modalidades de acordo com os prazos acordados;

**- Instalação do programa e treinamento remoto:**

Valor (por unidade): Gratuito

**- Transmissão de exames incluindo suporte técnico remoto:**

Valor (por unidade): Gratuito.

Tomografia Computadorizada (exames comuns)			
Classificação	Ambulatorial	Prioridade	Urgência
Prazo <sup>(1)</sup>	48h	24h	2h
Valor (exames comuns).	R\$ 37,00	R\$ 42,00	R\$ 47,00

Tomografia Computadorizada (exames de alta complexidade)			
Classificação	Ambulatorial	Prioridade	Urgência
Prazo <sup>(1)</sup>	48h	24h	2h
Valor do peso do exame <sup>(2)</sup> .	R\$ 37,00	R\$ 42,00	R\$ 47,00
Cardiologia			
TC AngioTC Coronariana			R\$ 250,00
TC Escore de Cálculo			R\$ 100,00

Medicina Interna			
TC Abdome Total	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Abdome Superior *Acrecentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Aorta Abdominal	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Membro Inferior (Unilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Membro Superior (Unilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Membro Inferior (Bilateral)	Peso 3	Peso 3	Peso 3
TC AngioTC Arterial Membro Superior (Bilateral)	Peso 3	Peso 3	Peso 3
TC AngioTC Arterial Mesentericas	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Pulmonar (TEP)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Torax (TEP)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Abdome Superior	Peso 2	Peso 2	Peso 2

*Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Pelve	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Porta-Esplenica	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Pulmonar	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Torax	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Colonoscopia Virtual	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Enterotomografia	Peso 2	Peso 2	Peso 2
<b>Musculoesquelético</b>			
TC Coxa (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Joelho (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Pe (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Perna (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Quadril (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Tornozelo (Bilateral)	Peso 2	Peso 2	Peso 2
<b>Neurorradiologia</b>			
TC AngioTC Arterial Base do Crânio *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Carótidas	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Crânio *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Arterial Pescoco	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Crânio *Acrescentar ao exame de base	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC AngioTC Venosa Pescoco	Peso 2	Peso 2	Peso 2
TC Coluna Total <sup>(4)</sup>	Peso 3	Peso 3	Peso 3

(1) O prazo para liberação dos laudos radiológicos se inicia apenas após o envio das imagens e das informações clínicas através do sistema da Central de Laudos.

(2) Valor do peso do exame com relação a tabela de exames comuns. Por exemplo, um exame com peso 2 tem o valor final duplicado em relação à tabela, um exame com peso três tem um valor final triplicado em relação à tabela (já acrescentado o valor do exame de base).

(3) Estes exames não são liberados em prazos prioritários e de urgência.

(4) Exames de coluna são cobrados por segmento (cervical, torácico e lombar).

Mamografia			
Classificação	Ambulatorial	Prioridade	Urgência
Prazo <sup>(1)</sup>	48h	24h	2h
Valor (exames comuns).	R\$ 15,00	-3	-3

Radiografia Simples (Raios-X)			
Classificação	Ambulatorial	Prioridade	Urgência
Prazo <sup>(1)</sup>	48h	24h	2h
Valor (exames comuns).	R\$ 8,00	-3	-3

**CIRURGIAS ELETIVAS GERAIS**

<b>CÓDIGO SIGTAP</b>	<b>PROCEDIMENTOS</b>	<b>VALOR POR PROCEDIMENTO</b>
-	Cirurgias múltiplas	100% da principal + 70% da secundária
04.07.03.002-6	Colecistectomia aberta	R\$ 800,00
04.07.03.003-4	Colecistectomia videolaparoscópica	R\$ 900,00
04.07.02.021-7	Esfinceterotmia interna e tratamento de fissura anal	R\$ 400,00
04.07.02.028-4	Hemorroidectomia	R\$ 700,00
04.07.04.006-4	Hernioplastia epigástrica	R\$ 700,00
04.07.04.008-0	Hernioplastia incisional	R\$ 700,00
04.07.04.010-2	Hernioplastia inguinal / cural (unilateral)	R\$ 700,00
04.07.04.012-9	Hernioplastia umbilical	R\$ 700,00
04.01.02.008-8	Exerese de cisto sacro – coccígeo	R\$ 400,00
04.07.04.009-9	Hernioplastia inguinal (bilateral)	R\$ 1.400,00
04.07.02.010-1	Reconstrução do trânsito intestinal	R\$ 1.550,00
04.09.04.021-5	Tratamento Cirúrgico de Hidrocele	R\$ 440,00
04.09.06.013-5	Histerectomia total	R\$ 650,00
04.09.07.005-0	Colpopерineoplastia	R\$ 550,00
04.09.06.021-6	Ooforectomia	R\$ 550,00
04.09.07.015-7	Bartholinectomia	R\$ 400,00
04.09.06.005-4	Curetagem uterina	R\$ 400,00
04.09.06.018-6	Laqueadura	R\$ 550,00
04.07.04.016-1	Laparotomia exploradora	R\$ 700,00
04.09.06.011-9	Histerectomia com anexectomia	R\$ 700,00
04.09.06.027-5	Traqueloplastia	R\$ 500,00
04.09.07.030-0	Vulvectomia simples	R\$ 400,00
04.09.06.001-1	Cerclagem do colo do útero	R\$ 400,00
04.09.06.010-0	Histerectomia vaginal	R\$ 700,00
04.09.06.019-4	Miomectomia	R\$ 550,00
-	Manchester	R\$ 550,00
04.07.04.008-0	Hernioplastia incisional pós-cirurgia ginecológica	R\$ 800,00
04.06.02.057-4	Varizes unilateral	R\$ 800,00
04.06.02.056-6	Varizes bilateral	R\$ 1.000,00
04.18.01.0003-0	Confecção de fistula artério-venosa para hemodiálise	R\$ 800,00
04.09.04.024-0	Vasectomia	R\$ 400,00
04.07.01.021-1	Gastrostomia	RS\$ 800,00



**Beneficência Nipo-Brasileira de São Paulo**  
Hospital Dr. Léo Orsi Bernardes - HLOB

### EMPRESAS CONTRATADAS

#### CONTRATANTE: BENEFICÊNCIA NIPO BRASILEIRA DE SÃO PAULO - HOSPITAL DR. LÉO ORSI BERNARDES DE ITAPETININGA

CONTRATADA	OBJETO	VALORES	INÍCIO	TÉRMINO	PAGAMENTO
AIR LIQUIDE BRASIL LTDA CNPJ: 00.331.788/0001-19	Fornecimento de gases; Locação de Tanque; Locação de Cilindros; Manutenção Preventiva do Tanque de Criogênio, vaporizador atmosférico, PPR, tomada elétrica e central Back up 2x6.	<a href="#">TABELA DE VALORES</a>	01/07/2022	11/11/2027	28 dias após a emissão da NF
ALLCA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ nº: 39.921.672/0001-75	Locação de 02 (dois) equipamentos para tratamento hemodialítico Fresenius – 4008S; e 01 (uma) osmose reversa portátil	R\$ 3.630,00 mensal	11/11/2022	11/11/2027	Até o 10º dia do mês subsequente
AME - ATENDIMENTO DE MATERIAIS ESPECIALIZADOS PARA HOSPITAIS LTDA. CNPJ: 00.204.449/0001-71	Fornecimento de fios cirúrgicos	<a href="#">TABELA DE VALORES</a>	11/11/2022	11/11/2027	Em 30 dias corridos
APOIO COTAÇÕES SISTEMA DE INFORMÁTICA S. A. CNPJ: 09.379.577/0001-20	Disponibilização de uma plataforma de compras digital	R\$ 2.418,72 mensal	11/11/2022	<b>INDETERMINADO</b>	De 30 em 30 dias

CARAVANTE E VIEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO EM GERADORES LTDA. - EPP CNPJ: 11.601.558/0001-49	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva nos grupos geradores de energia elétrica	R\$ 1.250,00 mensais	11/11/2022	11/11/2027	Todo dia 20 de cada mês
C&M DIAGNÓSTICOS MÉDICOS BOITUVA LTDA CNPJ no 18.372.216/0001-43	Locação dos equipamentos descritos no ANEXO I, para realização e impressão de exames radiológicos, radiodiagnósticos, de ultrassonografia, tomografia e arco cirúrgico, bem como licença de uso de software	R\$ 119.000,00 mensais	11/11/2022	11/11/2027	Todo dia 20 de cada mês
CLARO	Plano de internet	R\$ 145,00 mensais	01/07/2022	INDETERMINADO	Todo dia 25 de cada mês
		R\$ 69,99	23/12/2022		Todo dia 28 de cada mês
COSAFE CONTABILIDADE LTDA CNPJ nº 30.321.973/0001-93	Prestação de Serviço de consultoria contábil	R\$ 660,00	01/09/2023	210 dias	nota fiscal, 30 dias corridos
COLSAN - ASSOCIAÇÃO BANEFICIENTE DE COLETA DE SANGUE CNPJ: 61.047.007/0031-79	Prestação de Serviços de Hemoterapia - Nível Agência Transfusional; Manutenção da Agência Transfucional	R\$ 67.700,00 mensais	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 30

<b>Dr Luiz Vasconcelos Balboni</b>	<b>CONTRATADO</b> , de serviço médico na especialidade de Cirurgião Traumo Maxilo Facial, sem caráter de exclusividade.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 3 a 4 cirurgias, R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)</li> <li>• Menos 1 ou 2 cirurgias R\$500,00 (quinhentos reais) cada</li> </ul>	01/06/2023	01/06/2024	a nota fiscal ou apresentação de Recibo – RPA
DRL MOREIRA AQUECEDORES 33.497.889/0001-13	CNPJ	Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de 3 (três) aquecedores, 2 (duas) bombas pressurizadas, 1 (um) quadro de comando de caldeira e 1 (uma) caldeira modelo TR 250	R\$ 785,00 mensais	11/11/2022	11/11/2027
EGM ENGENHARIA LTDA 35	CNPJ 01.944.358/0001-	Prestação de serviços de Assessoria Técnica em Gases Medicinais	R\$ 2.900,00 mensais	11/11/2022	11/11/2027
EMPÓRIO MÉDICO - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 04.008.658/0001-09		Fornecimento de bolsas de nutrição parenteral e polivitamínico	<u>TABELA DE VALORES</u>	11/11/2022	11/11/2027

GAS NATURAL SAO PAULO SUL S.A. CNPJ nº 02.863.830/0001-78	Fornecimento de gás	de acordo com o consumo/mês	01/07/2022	<b>INDETERMINADO</b>	
HIDROLABOR LABORATÓRIO DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA CNPJ sob nº 00.352.894/0001-89	Coleta e análise de água	R\$ 2.300,00	01/02/2023	<b>01/02/2024</b>	Até 15 dias após a emissão da NF
JUKASPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 20.211.905/0001-18	fornecimento de produtos de panificação e similares	<u>TABELA DE VALORES</u>	11/11/2022	11/11/2027	Até 15 dias após a emissão da NF
LABORATÓRIO BRASIL ITAPETININGA LTDA CNPJ: 30.577.406/0001-00	Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais	Valores constantes da Tabela SUS (Serviço Único de Saúde) vigentes. Exames especiais com preços diferenciados somente com autorização prévia.	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 20 de cada mês
LIGIA CRISTINA PORFÍRIO 1980703884 CNPJ: 16.483.423/0001-40	Fornecimento de produtos de hortifrutigranjeiros e similares	<u>TABELA DE VALORES MENSAL</u>	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 15 de cada mês

<b>LINKS TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA</b> CNPJ/MF sob o n.º 05.826.686/0001-98	Locação de equipamentos de informática	R\$ 900,00 mensais	01/07/2022	<b>01/07/2025</b>	Até o dia 10 de cada mês
<b>MAXIMIZE SERVIÇOS, VENDAS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI</b> CNPJ/MF: 34.625.698/0001-52	Locação de Sistema de Geração de Ar Medicinal; Locação de Sistema de Geração de Vácuo Clínico	R\$ 5.356,00 mensais; R\$ 2.369,00 mensais	11/11/2022	11/11/2027	Até o 5º dia útil de cada mês
<b>MAYARA DANIEL DOS SANTOS ROSICA</b> CNPJ: 32.488.411/0001-64	Prestação de serviços de fonoaudiologia a todos os pacientes em tratamento hospitalar visando à prevenção e reabilitação dos pacientes com alterações nas funções de fala, linguagem, respiração, sucção, mastigação e deglutição, exceto pacientes do setor da maternidade.	R\$ 3.519,18 (três mil e quinhentos e dezenove reais e dezoito centavos) fixos mensais.	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 30 de cada mês

<b>MEDCONTROL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME</b> CNPJ: 10.203.274/0001-31	Prestação de serviços treinamento de pessoal com certificado de qualificação e equipamentos (conforme RDC 15); manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; e certificação da instituição em qualidade na esterilização, conforme RDC 15 E AAMI. Fornecimento dos produtos elencados no Anexo I. Comodato dos equipamentos referidos no Anexo II.	TABELA DE VALORES	01/07/2022	01/07/2023	Até o dia 30 de cada mês
<b>MEDVIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA</b> CNPJ: 18.111.882/0001-28	Prestação de serviços de remoção de pacientes em Ambulância de Suporte Básico, Ambulância de Suporte Intermediário e Ambulância de Suporte Avançado, com disponibilização de equipe composta por um condutor socorrista, enfermeiro e médico presencial e regulador à distância, atendendo aos chamados realizados, conforme regulamentado pela Portaria 2.048 do Ministério da Saúde e legislação municipal vigente	TABELA DE VALORES	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 15 de cada mês
<b>MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: 62.334.156/0001-66	Locação de equipamentos médico-hospitalares	<u>VALORES TABELA</u>	11/11/2022	11/11/2027	Todo dia 15 de cada mês
		R\$ 5.347,54 mensais			

<b>ONLINE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA EPP</b> CNPJ: 01.891.335/0001-00	Implantação e consultoria técnica dos módulos Contábil, Financeiro e Patrimonial WK Radar, com terminais de acessos simultâneos	R\$ 800,00  R\$ 1.320,00	01/07/2022	<b>INDETERMINADO</b>	Todo dia 15 de cada mês
<b>OPUS MEDICAL E ELETROONICS LTDA</b> CNPJ no 14.368.486/0001-20	Prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, sem a reposição de peças dos equipamentos	R\$ 1.777,00	11/11/2022	11/11/2027	Até dia 15 de cada mês
<b>ORTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b> CNPJ: 13.517.475/0001-00	Fornecimento em consignação de produtos médico-hospitalares para utilização em cirurgias e outros procedimentos médicos, bem como encaminhamento para determinadas cirurgias previamente agendadas.	<u>TABELA DE VALORES</u>	11/11/2022	11/11/2027	30 dias após a emissão da NF
<b>OXETIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ESTERILIZADOS EIRELI EPP</b> CNPJ MF nº 74.554.189/0001-09	Serviços especializados de coleta, processamento e/ou esterilização de materiais médico-hospitalares,	<u>TABELA DE VALORES</u>	01/01/2023	11/11/2027	NF emitida com prazo de 28 dias

<b>OXI EXPRESSO COMÉRCIO DE GASES ESPECIAIS LTDA</b> CNPJ nº: 04.845.919/0001-37.	Fornecimento de gases medicinais, descritos no anexo I, e locação de cilindros, descritos no anexo II, conforme a necessidade da CONTRATANTE, sem exclusividade, bem como comodato dos equipamentos relacionados no anexo III.	<u>TABELA DE VALORES</u>	11/11/2022	11/11/2027	NF
<b>OUVIR, FALAR E APRENDER FONOAUDIOLOGIA LTDA</b> CNPJ: 24.397.027/0001-28	Prestação de serviços de fonoaudiologia, na maternidade de triagem auditiva neonatal com emissões fotoacústicas evocadas, teste da linguinha para os recém-nascidos e auxílio na amamentação	1) Fonoaudiologia: 1.1) R\$ 2.630,00 (dois mil e seiscentos e trinta reais) fixos mensais; 1.2) R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por exame bera realizado.	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 30 de cada mês
<b>PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE</b> CNPJ nº 05.662.773.0001-57	Sistema de informação hospitalar e PACS Aurora como sistema de arquivamento de imagens	12.900	20/10/2023	20/10/2026	
<b>REFRIGERAÇÃO GIULIANA AGRI LTDA.</b> CNPJ no 15.872.280/0001-03	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos da CONTRATANTE descritos no PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle	R\$ 4.500,00 mensais	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 20 de cada mês
		R\$ 553,34			

<b>REIS OFFICE PRODUCTS SERVIÇOS</b> CNPJ nº. 46.682.709/0001-15	Locação de equipamentos de impressão	R\$ 5.151,78      R\$ 266,00      R\$ 250,00	01/11/2022	<b>01/11/2026</b>	Até o dia 15 de cada mês
<b>REAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA</b> CNPJ: 04.301.561/0001-81	Prestação de serviços no controle de pragas.	R\$ 860,00 mensais	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 25 de cada mês
<b>RMED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA - ME</b> CNPJ: 20.242.496/0001-17	Prestação de serviços de manutenção preventiva, calibração e segurança elétrica dos equipamentos médicos-hospitalares;	R\$ 1.908,92 mensais;	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 15 de cada mês

<p><b>SAPRA LANDAUER SERVIÇOS DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADOLÓGICA LTDA</b> CNPJ: 50.429.810/0001-36</p>	<p>Prestação de serviços de dosimetria pessoal de radiação e a concessão do direito ao uso dos dosímetros, mediante monitoração individual externa, com fornecimento de dosímetros mensais.</p>	<p>R\$ 8,75 (oito reais e setenta e cinco centavos) por monitor fornecido..</p>	<p>01/07/2022</p>	<p><b>31/01/2023</b></p>
<p><b>SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b> CNPJ: 58.426.628/0001-33</p>	<p>Fornecimento de descartáveis médico-hospitalares importados, com disponibilização de equipamentos em comodato</p>	<p><u>TABELA DE VALORES</u></p>	<p>11/11/2022</p>	<p><b>11/11/2023</b></p>

SILVANA APARECIDA DA COSTA SANTOS – ME CNPJ: 04.845.919/0001-37	Fornecimento de gases medicinais e locação de cilindros	<p><b>1) R\$ 240,00 mensais</b></p> <p>2) Abastecimento por cilindro</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Oxi. Gasoso 3Lts. 1m3 - R\$ 41,80</li> <li>b) Oxi. Gasoso 7Lts. 2m3 - R\$ 63,80</li> <li>c) Oxi. Gasoso 20Lts. 10m3 - R\$ 88,00</li> <li>d) Oxi. Gasoso 50Lts. 10m3 - R\$ 121,00</li> <li>e) Ar Comprimido 10m<sup>3</sup> (quando utilizado) - R\$ 280,00</li> </ul> <p>Locação (quantidade especificada na nota fiscal)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>f) Locação de Cilindro de Ar Comprimido 10m<sup>3</sup> ("backup") - R\$ 50,00 por unidade</li> <li>e) Locação de cilindro de Oxi. Gasoso - R\$ 80,00 unid.</li> </ul>	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 15 de cada mês
SOLUÇÃO AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA. - ME CNPJ: 10.926.726/0001-03	Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde – RSS, dos Grupos "A" (Infectantes), "E" (Perfurocortantes) e "B" (Químicos), conforme classificação da Resolução CONAMA 358/05, RDC ANVISA 306/04 e RDC ANVISA 222/18, gerados pelo Hospital Regional de Itapetininga, sob responsabilidade da <b>CONTRATANTE</b> , inclusos resíduos de medicamentos vencidos controlados conforme a Portaria do Ministério da Saúde 344/98 e alterações, resíduos resultantes de quebra de estoque e serviços correlatos.	R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) por quilograma (kg), quando os resíduos forem dos Grupos "A" ou "E" para autoclavagem; R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) por quilograma (kg) quando forem do Grupo "B" (remédios vencidos, 0,5 % do total), submetidos à incineração, que exceder a franquia anual de 50kg (cinquenta quilogramas). R\$ 190,00 (cento e noventa reais) por cada retirada que excede o limite de três retiradas semanais	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 20 de cada mês

<b>SONODA GESTÃO PONTO E ACESSO</b> CNPJ nº 20.009.771/0001-57	Prestação de serviço de acesso ao sistema GATEWAY (sistema para gestão de coleta das marcações de ponto), contemplando o licenciamento do software, permissão de uso e manutenção	R\$ 1.047,61	31/10/2022	<b>31/10/2023</b>	Até o dia 30 de cada mês
	Prestação de serviço de acesso ao sistema GATEWAY SECULLUM (licença base e 5 equipamentos), contemplando o licenciamento do software, permissão de uso e manutenção	R\$ 86,77	01/07/2022	<b>01/07/2023</b>	Até o dia 10 de cada mês
<b>SYSTEMA OLIVE LTDA</b> CNPJ: 48.325.745/0001-57	Licenciamento e concessão de uso, suporte e manutenção dos programas Sistema H2005	R\$ 1.792,33 mensais	01/07/2022	<b>INDETERMINADO</b>	Até o dia 10 de cada mês
<b>VITALTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP</b> CNPJ nº 08.236.462/0001-14	Locação mensal de máquina de hemodiálise e de osmose reversa	R\$ 3.500,00 mensais	19/07/2022	<b>INDETERMINADO</b>	Até 15 dias após a emissão da NF

VS COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 09.506.512/0001-07	Contratação da prestação de serviços pela CONTRATADA de manutenção preventiva e corretiva, bem como assessoria técnica para os equipamentos de lavanderia	R\$ 3.300,00	11/11/2022	11/11/2027	Todo dia 05 de cada mês
WMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP SERVIÇOS CNPJ: 22.240.331/0001-31	Prestação de serviços de manutenção em equipamentos médico-hospitalares para autoclaves, nas dependências da CONTRATANTE.	3678,40 mensais	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 20 de cada mês
YOSHIAKI FUKUOKA - EPP 02.017.931/0001-28	CNPJ:  Prestação de serviços consistente no fornecimento e na instalação de sistemas de cloração de água, realização de análise técnica de água, reposição dos produtos necessários para o tratamento, elaboração de procedimentos e planilha de registros. Fornecimento de equipamentos em comodato. Manutenção dos sistemas implantados.	R\$ 1.550,00	11/11/2022	11/11/2027	Até o dia 10 de cada mês

**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**

CNPJ: 00.331.788/0001-19

**Contrato de Fornecimento**

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UND</b>	<b>Mensal(is)</b>	<b>PRODUTO</b>
60	Oxigênio Gasoso Medicinal	m3	0	R\$ 23,83
61	Oxigênio Líquido Medicinal	m3	12.000	R\$ 2,02
66	Óxido Nitroso Medicinal	kg	58	R\$ 63,18
3031	Nitrogênio N50	m3	10	R\$ 100,11

**Contrato de Locação de Cilindro**

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PERCENTUAL DE GIRO DE CILINDROS</b>	<b>ALUGUEL POR UNIDADE DE CILINDRO</b>
10060000	OXIGÊNIO	12	0% (cilindro Back up)	R\$ 41,91
10066000	ÓXIDO NITROSO	4	100%	R\$ 29,95
13031000	NITROGÊNIO N50	4	100%	R\$ 29,55

### **Contrato de Locação**

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR COMERCIAL</b>	<b>ALUGUEL</b>
TQL001281	01 TANQUE CRIOGÊNICO	R\$ 205.000,00	R\$ 973,16

### **Contrato de Manutenção**

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
9338	CENTRAL LÍQUIDA (Tanque e Acessórios)	1	R\$ 608,24
	Central Backup de Cilindros)	1	
	Vaporizador	1	
	Tomoda de energia	1	

**AME - ATENDIMENTO DE MATERIAIS ESPECIALIZADOS PARA HOSPITAIS LTDA.**

CNPJ: 00.204.449/0001-71

ITEM	CÓDIGO	DESCRÍÇÃO O PRODUTO	UNIDADE	PREÇO POR CAIXA
<b>CATGUT SIMPLES</b>				
1	CS08750FG2	CATPOINT 0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM	CX C/ 24	R\$ 165,12
2	CS38320GI2	CATPOINT 3-0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM	CX C/ 24	R\$ 154,08
3	CS48320GI2	CATPOINT 4-0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM	CX C/ 24	R\$ 154,08
4	CS08735FG2	CATPOINT 0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 3.5CM	CX C/ 24	R\$ 165,12
5	CS28230GI2	CATPOINT 2-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM	CX C/ 24	R\$ 164,16
6	CS38230GI2	CATPOINT 3-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM	CX C/ 24	R\$ 164,16
7	CS28220OL2	CATPOINT 2-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM	CX C/ 24	R\$ 165,12
8	CS481415FC2	CATPOINT 4-0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 1.5CM	CX C/ 24	R\$ 172,08
<b>CATGUT CROMADO</b>				
9	CC08750FG2	CATCROMO 0 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM	CX C/ 24	R\$ 181,2
10	CC18750FG2	CATCROMO 1 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM	CX C/ 24	R\$ 181,2
11	CC28230GI2	CATCROMO 2-0 75CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM	CX C/ 24	R\$ 165,12
<b>ALGODÃO E POLIESTER</b>				
12	AA04N2	COTTPPOINT 0 AZUL 15X45CM NÃO AGULHADO	CX C/ 24	R\$ 74,16
13	AA24N2	COTTPPOINT 2-0 AZUL 15X45CM NÃO AGULHADO	CX C/ 24	R\$ 74,16
14	AA07325GI2	COTTPPOINT 0 AZUL 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.5CM	CX C/ 24	R\$ 89,04
15	AA27230GI2	COTTPPOINT 2-0 AZUL 70CM C/AG 3/8 CIRC CORPO CIL P/CONICA 3.0CM	CX C/ 24	R\$ 91,2
<b>POLIPROPILENO</b>				
16	PA38325GI2	POLIPROPYPOINT 3-0 AZUL 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.5CM	CX C/ 24	R\$ 245,04
17	2PA483320C2	POLIPROPYPOINT 4-0 AZUL 75CM C/2AG 1/2 CIRC P/CONICA 2.0CM	CX C/ 24	R\$ 297,12
18	PA11T51675FG 1	POLIPROPYPOINT 2 AZUL 50CM C/3FIOS CADA UM C/1AG 3/8 CIRC CORPO TRG ROBUSTO P/TRG REVERSA 7.5CM	CX C/ 12	R\$ 340,08
<b>NYLON - MONOFILAMENTO</b>				
19	NP0L15740FG2	NYLPOINT 0 PRETO 150CM LAÇADO C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 4.0CM	CX C/ 24	R\$ 194,4
20	NP241320FC2	NYLPOINT 2-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.0CM	CX C/ 24	R\$ 84
21	NP241330FC2	NYLPOINT 2-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 3.0CM	CX C/ 24	R\$ 84
22	NP341324FC2	NYLPOINT 3-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.4CM	CX C/ 24	R\$ 84

23	NP441320FC2	NYLPOINT 4-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.0CM	CX	C/	24	R\$	84
24	NP541320FC2	NYLPOINT 5-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA 2.0CM	CX	C/	24	R\$	84
25	NP647220P2	NYLPOINT 6-0 PRETO 45CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA PREMIUM 2.0CM	CX	C/	24	R\$	115,2
<b>MONOFILAMENTAR - ABSORVÍVEL SINTÉTICO</b>							
26	MV37326GI2	MONOSORBPOINT 3-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.6CM	CX	C/	24	R\$	386,16
27	MN477219P2	MONOSORBPOINT 4-0 INCOLOR 70CM C/AG 3/8 CIRC CORPO TRG P/TRG REVERSA PREMIUM 1.9CM	CX	C/	24	R\$	386,16
<b>ÁCIDO POLIGLICÓLICO - ABSORVÍVEL SINTÉTICO</b>							
28	BV07736FG3	SURGISORBPOINT 0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 3.6CM	CX	C/	36	R\$	465,12
29	BV17740FG3	SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 4.0CM	CX	C/	36	R\$	465,12
30	BV17750FG3	SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM	CX	C/	36	R\$	465,12
31	BV27736FG3	SURGISORBPOINT 2-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 3.6CM	CX	C/	36	R\$	465,12
32	BV37326GI3	SURGISORBPOINT 3-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.6CM	CX	C/	36	R\$	454,32
<b>ÁCIDO POLIGLICÓLICO - ABSORVÍVEL SINTÉTICO</b>							
33	BV17740FG2	SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 4.0CM	CX	C/	24	R\$	310,08
34	BV17750FG2	SURGISORBPOINT 1 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL ROBUSTO P/CONICA 5.0CM	CX	C/	24	R\$	310,08
35	BV47320GI2	SURGISORBPOINT 4-0 VIOLETA 70CM C/AG 1/2 CIRC CORPO CIL P/CONICA 2.0CM	CX	C/	24	R\$	358,08
<b>POLIESTER</b>							
36	EG14Q82647FE	POLIESTERPOINT 5 VERDE 75CM C/4FIOS CADA UM C/1AG 1/2 CIRC CORPO CIL 1 ROBUSTO P/TAPERCUT 4.7CM	CX	C/	12	R\$	547,2
37	EG1181740T2	POLIESTERPOINT 2 VERDE 75CM C/AG 1/2 CIRC CORPO TRG ROBUSTO P/TRG REVERSA 4.0CM	CX	C/	24	R\$	342
<b>KIT OBSTETRÍCIA</b>							
38	KOBCS0FG1	KIT OBSTETRÍCIA CATPOINT 0	CX	C/	12	R\$	217,08
<b>DIVERSOS</b>							
39		CERA PARA OSSO	CX	C/	24	R\$	135,12

**EMPÓRIO MÉDICO - COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 04.008.658/0001-09

<b>Produto</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Valor (R\$)</b>
Cerne 12	Frasco-ampola	R\$ 29,00
Olimel N4E	Bolsa com 1000ml	R\$ 285,00
Olimel N7E	Bolsa com 1000ml	R\$ 310,00
Olimel N9E	Bolsa com 1000ml	R\$ 365,00

**JUKASPA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

CNPJ: 20.211.905/0001-18

<b>TIPO DO PÃO</b>	<b>QUANTIDADE POR PACOTE</b>	<b>VALOR</b>
Pacote pão francês	50 unidades	R\$ 16,50
Pacote Bisnaga	50 unidades	R\$ 17,50
Pacote Pão Integral	50 unidades	R\$ 17,50

**LABORATÓRIO BRASIL ITAPETININGA LTDA**

CNPJ: 30.577.406/0001-00

**ANEXO 1 - TABELA SUS ESPECIAIS**

Nº	EXAME	VALOR UNITÁRIO
1	Complemento C3	R\$ 17,16
2	Complemento C4	R\$ 17,16
3	FAN - Fator Antinuclear	R\$ 17,16
4	Ferritina	R\$ 15,59
5	Hemoglobina Glicada	R\$ 7,86
6	IgA, Imunoglobulina A	R\$ 17,16
7	Músculo liso, Anticorpos Anti	R\$ 17,16
8	PSA Livre - Antígeno Prostático Específico	R\$ 16,42
9	PSA Total - Antígeno Prostático Específico	R\$ 16,42
10	PTH - Paratormônio	R\$ 32,90
11	T3 Total	R\$ 8,71
12	T4 Tiroxina (Total)	R\$ 8,76
13	T4 Tiroxina Livre	R\$ 11,60
14	Toxoplasmose IgG	R\$ 16,97
15	Toxoplasmose IgM	R\$ 18,55
16	TSH - Hormônio Tireoestimulante - Ultras	R\$ 8,96
17	Pesquisa de Sars Cov-2 por RT PCR	R\$ 105,00
18	Pesquisa de anticoagulante lúpico	R\$ 26,00
19	Teste rápido para detecção de infecção pe	R\$ 10,00
20	Pesquisa de anticorpo igg anticardiolipina	R\$ 39,65
21	Pesquisa de anticorpo igm anticardiolipina	R\$ 39,65
22	Bacteroscopia (GRAM)	R\$ 15,00
23	Exame de citologia	R\$ 60,00
24	Teste rápido para detecção de infecção pe	R\$ 18,55

**ANEXO 2 - EXAMES ESPECIAIS**

Nº	EXAME	VALOR UNITÁRIO
----	-------	----------------

1	Acido Fólico	R\$ 15,65
2	Adenosina de Aminase - Soro	R\$ 28,56
3	Adenosina de Aminase ADA - Líquido Pleu	R\$ 28,56
4	Alfa Fetoproteína - AFP	R\$ 15,06
5	Anti SS-A (RO)	R\$ 18,55
6	Anti SS-B (LA)	R\$ 18,55
7	Anti Tireoglobulina	R\$ 15,35
8	ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	R\$ 14,68
9	Beta 2 Microglobulina	R\$ 13,55
10	Beta HCG – Quantitativo**	R\$ 25,91
11	Beta HCG - Quantitativo – Urgência***	R\$ 60,00
12	BLASTOMICOSE - PARACOCCIDIOIDOMICO	R\$ 39,49
13	CA 125	R\$ 13,35
14	CA 19-9	R\$ 22,00
15	CA 72-4	R\$ 22,00
16	Capacidade total de Ligação do Ferro (TIB)	R\$ 3,50
17	CEA - Antígeno Carcinoembriogênico	R\$ 21,00
18	Chagas, Anticorpos IgG	R\$ 10,00
19	Chagas, Anticorpos IgM	R\$ 10,00
20	Citomegalovírus Anticorpos IgG	R\$ 11,00
21	Citomegalovírus Anticorpos IgM	R\$ 11,61
22	Clostridium Difficile, Pesquisa da Toxina A	R\$ 80,00
23	Cortisol	R\$ 12,50
24	D – Dímero****	R\$ 65,00
25	DNA Nativo, Auto-Anticorpos Anti	R\$ 13,50
26	Eletroforese de Hemoglobinas	R\$ 17,85
27	Eletroforese de Proteínas	R\$ 14,59
28	Epstein Barr IgM	R\$ 22,00
29	G6PD - Glicose-6-Fosfato Desidrogenase	R\$ 10,67
30	Haptoglobina	R\$ 15,00
31	Herpes Simples tipos 1 e 2 - Anticorpos IgG	R\$ 32,00
32	Herpes Simples tipos 1 e 2 - Anticorpos IgM	R\$ 32,00

33	HIV - Western Blot	R\$ 300,00
34	Homocisteína	R\$ 34,40
35	IgE, Imunoglobulina E	R\$ 13,00
36	Insulina	R\$ 10,17
37	Mucoproteínas	R\$ 2,01
38	Neutrófilos, Anti - (C-ANCA)	R\$ 53,00
39	Neutrófilos, Anti - (P-ANCA)	R\$ 32,00
40	Rubéola IgG, Anticorpos	R\$ 17,16
41	Rubéola IgM, Anticorpos	R\$ 17,16
42	Saturação de Transferrina	R\$ 8,50
43	SM, Anticorpos Anti	R\$ 17,16
44	SS-A (Ro), Anticorpos Anti	R\$ 18,55
45	Tireoglobulina	R\$ 15,35
46	Transferrina	R\$ 4,12
47	Vitamina B12	R\$ 15,24
48	Vitamina D, 25 Hidroxi	R\$ 15,24
49	Troponina Quantitativa - Ultra Sensível	R\$ 25,00

#### ANEXO 3 - EXAMES DE CULTURA E ANATOMOS PATOLÓGICO/CITOLOGIA ONCÓTICA DE LÍQUIDOS

CÓDIGO	EXAME	VALOR UNITÁRIO
02020815-3	Hemocultura	R\$ 24,50
9020302003-0	Anatomo patológico	R\$ 60,00
020208008-0	Urocultura	R\$ 7,90
020208001-3	Antibiograma	R\$ 6,50

#### Anexo 4 - Descrição de Insumos Fornecidos

Agulhas (modelos: HIP. DESC 20x5,5 e HIP. DESC 25X07)

Heparina Sódica 5000UI/ML 5ML

Seringas (DESC B L SLIP S/AG 10ML)

**MEDCONTROL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME**

CNPJ: 10.203.274/0001-31

**RELAÇÃO DE PRODUTOS E PREÇOS**

PRODUTO	UNIDADE	VALOR
Papel grau cirúrgico <b>05cm x 100m.</b>	Rolo	R\$ 31,10
Papel grau cirúrgico <b>08cm x 100m.</b>	Rolo	R\$ 49,80
Papel grau cirúrgico <b>10cm x 100m.</b>	Rolo	R\$ 62,30
Papel grau cirúrgico <b>15cm x 100m.</b>	Rolo	R\$ 99,70
Papel grau cirúrgico <b>20cm x 100m.</b>	Rolo	R\$ 132,80
Papel grau cirúrgico <b>25cm x 100m.</b>	Rolo	R\$ 169,50
Papel grau cirúrgico <b>30cm x 100m.</b>	Rolo	R\$ 193,15
Papel grau cirúrgico <b>45cm x 100m.</b>	Rolo	R\$ 299,25
Indicador biológico com leitura em <b>03 horas para vapor.</b> Caixa com 50 unidades.	Caixa	R\$ 1.450,00
Integrador químico tipo 5. Pacote com 200 unidades.	Pacote	R\$ 280,00
Etiqueta LB-05 para etiquetadora - 26mm x 25mm - rolo com 500 uni	Rolo	R\$ 149,00
Indicador biológico com leitura em <b>20 minutos para vapor.</b> Caixa com 50 unidades.	Caixa	R\$ 2.640,00
Bowie & dick pacote pronto uso.	Unitário	R\$ 17,00
Teste de limpeza para lavadora ultrassônica, termodesinfectora e canulado. Pacote com 200 unidades.	Pacote	R\$ 3.800,00
Detergente enzimático 7 enzimas. Galão com 5 litros.	Galão	R\$ 449,00

Ácido peracetico 5%. Galão com 5 litros.	Galão	R\$ 350,00
Tira teste para ácido peracetico. Frasco com 100 tiras.	Frasco	R\$ 300,00
Anticorrosivo líquido. Frasco com 150ml	Frasco	R\$ 172,70
Desincrustante hospitalar – Lipofos. Galão com 5 litros.	Galão	R\$ 625,00
Fita para identificação de instrumental. Cores diversas. Pacote com 100 unidades.	Pacote	R\$ 135,00
Manta SMS 100x100 gramatura pesada.	Pacote	R\$ 296,00
Manta SMS 75x75 gramatura pesada. Caixa com 350.	Caixa	R\$ 595,00
DETERGENTE TECPON GOLD. GALÃO COM 5 LITROS.	GALÃO	R\$ 165,10
FB-22-003 ESCOVA CERDAS RIGIDAS - VERDE 21,5CM - CERDAS 1,5 CM X 7,8CM	UNIDADE	R\$ 35,00
FB-22-004 ESCOVAS CERDAS EXTRA RIGIDAS - AZUL 21,5CM- CERDAS 1,00 CM X 7,8CM	UNIDADE	R\$ 35,00
FB-23-001 ESPONJA BRANCA 26CM X 12CM	UNIDADE	R\$ 28,00
FBC3-C600-10_PCT 3 ESCOVAS P/ CANULADOS CABO RIGIDO - AZUL 60CM X 2,7MM - CERDAS 10 X 50 MM	PACOTE	R\$ 192,00

FBC3-C600-5.0_PCT 3 ESCOVAS P/ CANULADOS CABO RIGIDO - AZUL 60CM X 2,1MM - CERDAS 5 X 50 MM	PACOTE	R\$ 192,00
FBC3-MCB-65-10 PCT 3 ESCOVAS AÇO INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON 2,2MM X 65CM - CERDAS 10MM	PACOTE	R\$ 198,00
FBC3-MCB-65-3 PCT 3 ESCOVAS AÇO INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON 3MM	PACOTE	R\$ 115,80
FBC3-MCB-65-4 PCT 3 ESCOVAS AÇO INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON 1,4MM X 65CM - CERDAS 4MM	PACOTE	R\$ 115,80
FBC3-MCB-65-8 PCT 3 ESCOVAS AÇO INOX C/ 5 FILEIRAS DE CERDAS NYLON 1,8MM X 65CM - CERDAS 8MM	PACOTE	R\$ 177,00
FBC5-H01 ESCOVA P/ INSTRUMENTAL TAMANHO GRANDE 22CM - CERDAS 1,5CM X 7,5CM	UNIDADE	R\$ 16,00
FBC5-T013 ESCOVA INSTRUMENTAL COM CERDAS MACIAS EM NYLON 1,5CM X 4CM CERDAS AUXILIARES 1,5CM X 1CM - 18CM	UNIDADE	R\$ 17,50

MARCADOR INSTRUMENTAL MARRON - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM   STK04	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL PRETO - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM   STK07	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL ROXO C/ LISTRA PRETA - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL ROXO C/ LISTRA PRETA - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL VERDE - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM   STK02	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL VERDE C/ LISTRA PRETA - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM	PACOTE	R\$ 41,80
MARCADOR INSTRUMENTAL VERMELHO - 100 ADESIVOS - 3CM X 0,5 CM   STK03	PACOTE	R\$ 41,80
FBC3-C600-7.0 _ PCT 3 ESCOVAS P/ CANULADOS CABO RIGIDO - AZUL 60CM X 2,1MM - CERDAS 7 X 50 MM	PACOTE	R\$ 192,00

**MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ:

62.334.156/0001-66

<b>Equipamento</b>	<b>Modelo</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. Mensal (R\$)</b>
Bipap	VPAP III	Resmed	672,52
Eletrocardiógrafo	TC-10	Philips	518,17
Monitor de sinais vitais ECO	DX-2022	Dixtal	396,9
Monitor fetal	Avalon FM-20 / BT-350	Philips/Bistos	901,79
Ventilador Pulmonar	DX3010	Dixtal	1.323,00

\*\*\* Quantidades de acordo com a NF

**MEDVIDAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**

CNPJ: 18.111.882/0001-28

**DENTRO DO PERIMETRO (Itapetininga/Sorocaba ou vice versa)**

<b>TIPO DE TRANSPORTE</b>	<b>VALOR POR TRANSPORTE</b>	<b>VALOR POR KM RODADO</b>	<b>CUSTO POR HORA PARADA</b>
UTI NEONATAL IDA	R\$ 900,00	R\$ 7,50	R\$ 200,00
UTI NEONATAL IDA E VOLTA	R\$ 900,00	R\$ 7,50	R\$ 200,00
UTI PEDIATRICA IDA	R\$ 740,00	R\$ 6,25	R\$ 200,00
UTI PEDIATRICA IDA E VOLTA	R\$ 740,00	R\$ 6,25	R\$ 200,00
UTI ADULTO IDA	R\$ 740,00	R\$ 6,25	R\$ 200,00

UTI ADULTO IDA E VOLTA	R\$ 740,00	R\$ 6,25	R\$ 200,00
AMBULANCIA SIMPLES IDA	R\$ 450,00	R\$ 6,00	R\$ 90,00
AMBULANCIA SIMPLES IDA E VOLTA	R\$ 450,00	R\$ 6,00	R\$ 90,00

FORA DO PERIMETRO				
UTI NEONATAL IDA	R\$ 900,00	R\$ 8,50	R\$ 200,00	

UTI NEONATAL IDA E VOLTA	R\$ 900,00	R\$ 8,50	R\$ 200,00
--------------------------	------------	----------	------------

UTI PEDIATRICA IDA	R\$ 740,00	R\$ 6,75	R\$ 200,00
--------------------	------------	----------	------------

UTI PEDIATRICA IDA E VOLTA	R\$ 740,00	R\$ 6,75	R\$ 200,00
UTI ADULTO IDA	R\$ 740,00	R\$ 6,75	R\$ 200,00

UTI ADULTO IDA E VOLTA R\$

740,00 R\$

6,75 R\$ 200,00

AMBULANCIA SIMPLES IDA	R\$ 450,00	R\$ 6,50	R\$ 90,00	
AMBULANCIA SIMPLES IDA E VOLTA	R\$ 450,00	R\$ 6,50	R\$ 90,00	

\* Independentemente do destino, em qualquer hipótese, a primeira hora parada será cortesia da CONTRATADA.

\* Independentemente do tipo de transporte, o tempo de espera máximo permitido é de 2 horas.

**ORTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 13.517.475/0001-00

DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	CÓD. SUS	VALOR UNITÁRIO
<b>ARRUELAS</b>		
ARRUELA P/CANULADO AÇO	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
ARRUELA P/ CORTICAL 3,5/4,5	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
ARRUELA LISA (CANULADO/CORTICAL)	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
<b>CIMENTO</b>		
NACIONAL / SEM ANTIBIÓTICO	07.02.03.138-0	R\$ 60,59
IMPORTADO SEM ANTIBIOTICO SUBITON	S/CÓD SUS	R\$ 234,00
IMPORTADO COM ANTIBIOTICO SUBITON	S/CÓD SUS	R\$ 480,00
<b>DESCARTÁVEIS</b>		
DRENO 3.2	S/CÓD SUS	R\$ 24,00
DRENO 4.8	S/CÓD SUS	R\$ 24,00
DRENO 6.4	S/CÓD SUS	R\$ 24,00
EQUIPO 4 VIAS	S/CÓD SUS	R\$ 24,00
ASPIRADOR ASPLASS-F C/FILTRO	S/CÓD SUS	R\$ 24,00
STOP P/ CIMENTO OU BLOQUEADOR DE CIMENTO	07.02.03.125-9	R\$ 28,80
CENTRALIZADOR DISTAL	07.0203.007-4	R\$ 104,44
KIT DE CIMENTAÇÃO	S/CÓD SUS	R\$ 420,00
<b>FIOS</b>		
KIRSCHNER LISO 0.8/1.0/1.25/1.5/1.8/2.0/2.5/3.0/5.0X300	07.02.03.134-8	R\$ 13,00
STEIMANN LISO 2.5/3.0/3.5/4.0/4.5/5.0X300	07.02.05.079-2	R\$ 13,44
FIO DE KISCHINNER ROSQ 1.5/2.0	07.02.03.134-8	R\$ 13,00
FIO DE STEIMANN ROSQ 2.5/3.0	07.02.03.033-03	R\$ 15,82
FIO DE LUQUE 1.0/1.2X600	S/CÓD SUS	R\$ 102,00
FIO DE CERCLAGEM 0.6/0.8/1.0/1.2/1.5	S/CÓD SUS	R\$ 120,00
FIO GUIA 2.9X900MM	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO GUIA PONTA ANG. C/OLIVA 3.0X550	S/CÓD SUS	R\$ 38,00

FIO GUIA RETO S/ OLIVA	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO GUIA 2,5 X 300 SPN	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO GUIA 2.9 X 550/580/900 - SPN	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO GUIA 2.9 X 350MM - PONTA ROSQ - SPN	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO GUIA P/ CANULADO	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO DE INTERFERENCIA EM AÇO 4 FUROS	S/CÓD SUS	R\$ 48,00
FIO DE INTERFERENCIA RASGADO	S/CÓD SUS	R\$ 48,00
FIO GUIA CALIBRADO	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO HEBERT CANULADO 0,9	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO LISO 1.20 X 150MM	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO LISO 2.0 MM X 150MM	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
FIO C/ PONTA ROSQUEADA 1.5 X 150MM	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
<b>ANCORAS</b>		
PARAFUSO ANCORA ROSQUEADA EM TITÂNIO (NÃO MONTADA)	07.02.03.002-3	R\$ 197,60
PARAFUSO ANCORA COM FIO DE SUTURA/ MONTADA	S/CÓD SUS	R\$ 545,00
<b>PARAFUSOS</b>		
PARAFUSO DE INTERFERENCIA EM TITANIO	07.02.03.071-6	R\$ 486,29
PARAFUSO CORTICAL 3.5	07.02.03.069-4	R\$ 15,34
PARAFUSO MALEOLAR EM AÇO 4.5	07.02.03.074-0	R\$ 21,89
PARAFUSO CORTICAL 4.5	07.02.03.070-8	R\$ 18,06
PINO DE TRAVA TIBIA OU FEMUR	07.02.03.070-8	R\$ 18,06
PARAFUSO ESPANJOSO 6.5 (HASTE FEMUR PROX-PARAF BLOQ. 6.5)	07.02.03.073-2	R\$ 27,71
PARAFUSO ESPANJOSO 4.0	07.02.03.072-4	R\$ 27,71
PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.0	07.02.03.067-8	R\$ 15,34
PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.7	07.02.03.068-6	R\$ 16,94
<b>CAIXA DE CANULADO 3.5/4.5 7.0 MM AÇO</b>		
PARAFUSO CANULADO PEQ. (3.5)	07.02.03.062-7	R\$ 116,02
PARAFUSO CANULADO PEQ. (4.5)	07.02.03.063-5	R\$ 102,92
PARAFUSO CANULADO GRE. (7.0) (PARAFUSO DESLIZANTE SPN)	07.02.03.064-3	R\$ 90,29
ARRUELA P/ CANULADO	07.02.03.004-0	R\$ 8,05

FIO GUIA P/CANULADO	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
<b>CAIXA DE PARAFUSO HEBERT CANULADO AÇO P/ ESCAFÓIDE</b>		
PARAFUSO HEBERT CANULADO AÇO/TITANIO P/ESCAFÓIDE	07.02.03.065-1	R\$ 257,29
ARRUELA P/ CANULADO AÇO	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
FIO HEBERT CANULADO 0,9/1,0	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
<b>PARAFUSO EM INTERFERENCIA EM TITANIO</b>		
PARAFUSO DE INTERFERENCIA EM TITANIO	07.02.03.071-6	R\$ 486,29
PLACA ENDOBOTTON COM FIO	S/CÓD SUS	R\$ 750,00
<b>PEQUENOS FRAGMENTOS NORMAL EM AÇO</b>		
PLACA A/C RETA 3,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.089-9	R\$ 183,81
PLACA 1/3 TUBOLAR 3,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.083-0	R\$ 148,40
PLACA MÚLTIPLOS FRAGMENTOS	07.02.03.104-6	R\$ 320,61
PLACA EM "T" 3X3 - 3X4 - 3X5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.099-6	R\$ 275,48
PLACA DE CALCANEU	07.02.03.104-6	R\$ 320,61
PLACA DE RECONSTRUÇÃO 3,5 MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.092-9	R\$ 299,90
ARRUELA P/ CORTICAL 3,5	07.02.03.004-0	R\$ 8,05
PARAFUSO ESPANJOSO 4.0MM	07.02.03.072-4	R\$ 27,71
PARAFUSO CORTICAL 3,5	07.02.03.069-4	R\$ 15,34
<b>GRANDES FRAGMENTOS NORMAL EM AÇO</b>		
PLACA 1/2 CANA 4,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.109-7	R\$ 177,20
PLACA A/C ESTREITA ATÉ 10 FUROS 4,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.090-2	R\$ 235,88
PLACA A/C ESTREITA ACIMA DE 10 FUROS ATÉ DE 14 FUROS 4,5 (cobrança de todos os parafusos, corticais e espanjosos)	S/CÓD SUS	R\$ 325,69
PLACA A/C RETA 4,5 MM ATÉ 12 FUROS (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.091-0	R\$ 296,13
PLACA A/C LARGA 4,5 MM ACIMA DE 12 FUROS ATÉ DE 16 FUROS (cobrança de todos os parafusos, corticais e espanjosos)	S/CÓD SUS	R\$ 325,69
PLACA EM "T" - 4X3 - 4X5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.100-3	R\$ 326,00
PLACA RETA RECONSTR. ACETAB. 4,5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.093-7	R\$ 325,69
PARAFUSO MALEOLAR EM AÇO 4,5	07.02.03.074-0	R\$ 21,89
PARAFUSO CORTICAL 4,5	07.02.03.070-8	R\$ 18,06
PARAFUSO ESPANJOSO 6,5	07.02.03.073-2	R\$ 27,71
ARRUELA P/ CORTICAL 4,5	07.02.03.004-0	R\$ 8,05

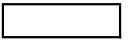
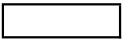
PLACAS ESPECIAIS		
PLACA ESPECIAL EM "T" 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.100-3	R\$ 326,00
PLACA ESPECIAL EM "L" 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.097-0	R\$ 288,71
PLACA ESPECIAL COBRA 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.087-2	R\$ 765,81
PLACA ESPECIAL COLHER II 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.094-5	R\$ 288,71
PLACA ESPECIAL TREVO 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.102-0	R\$ 288,71
PLACA ESPECIAL EM "Y" P/ ÚMERO 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.094-5	R\$ 288,71
PLACA PUDDU (TIBIA/ FEMUR) 4.5 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.086-4	R\$ 308,75
PLACAS ANGULADAS		
PLACA ANGULADAS 90° 4.5MM (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.085-6	R\$ 381,95
PLACA ANGULADA 110° / 130° 4.5MM (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.085-6	R\$ 381,95
PARAFUSO CORTICAL 4.5	07.02.03.070-8	R\$ 18,06
PARAFUSO ESPANJOSO 6.5	07.02.03.073-2	R\$ 27,71
PLACAS TUBO		
PLACA TUBO 135°/ 150° SDQ/DHS (INCLUSO SÓ PINO DESLIZANTE OU CONEXÃO)	07.02.03.081-3	R\$ 764,34
PLACA TUBO 95° (INCLUSO SÓ PINO DESLIZANTE OU CONEXÃO)	07.02.03.082-1	R\$ 686,87
PLACAS 135° OU 95° ACIMA DE 14 FUROS	S/CÓD SUS	R\$ 1.189,80
PARAFUSO DESLIZANTE DHS/DCS	S/CÓD SUS	R\$ 256,00
PARAFUSO CORTICAL 4.5	07.02.03.070-8	R\$ 18,06
PARAFUSO ESPANJOSO 6.5	07.02.03.073-2	R\$ 27,71
HASTES		
HASTE BLOQUEADA (ORTOLOCK CANULADA EM AÇO) (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS)	07.02.03.051-1	R\$ 1.120,00
HASTE BLOQUEADA (ORTOLOCK CANULADA) AÇO (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS)	07.02.03.052-0	R\$ 1.096,39
HASTE ÚMERO (ORTOLOCK SÓLIDO TITÂNIO) (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS)	07.02.03.053-8	R\$ 1.010,56
HASTE PROXIMAL FEMUR		
HASTE FEMORAL CURTA (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS) ATÉ 240	07.02.03.048-1	R\$ 936,58
HASTE FEMORAL LONGA (INCLUSO TAMPÃO + QUATRO PARAFUSOS) ACIMA 240	07.02.03.049-0	R\$ 989,15
FIO GUIA COM PONTA ROSQUEADA	S/CÓD SUS	R\$ 38,00
PARAFUSO BLOQUEADO	07.02.03.132-1	R\$ 21,60
FIXADORES EXTERNOS		

FIXADOR ARTICULADO COLLINS *	07.02.03.041-4	R\$ 561,66
PINOS DE SCHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45
FIXADOR ILIZAROV FÊMUR/ TÍBIA *	07.02.03.038-4	R\$ 1.163,90
FIO OLIVADO PARA FIXADOR EXTERNO *	07.02.03.032-5	R\$ 16,94
PINOS DE SCHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45
FIXADOR TUBO Á TUBO PARA/ FÊMUR/ TÍBIA E ÚMERO	07.02.03.038-4	R\$ 1.163,90
PINOS DE SHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45
FIXADOR MINI FALANGE *	07.02.03.060-0	R\$ 780,00
PINOS D SCHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45
FIXADOR FALANGE TIPO COLLINS *	07.02.03.060-0	R\$ 780,00
PINOS DE SCHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45
FIXADOR HEITOR ULOSS 120CM (PUNHO)	07.02.03.041-4	R\$ 561,66
FIXADOR LAY-FIX PARA/ FÊMUR/ TÍBIA/ ÚMERO *	07.02.03.039-2	R\$ 913,16
PINOS DE SHANZ *	07.02.03.080-5	R\$ 28,45
<b>GRAMPOS</b>		
GRAMPOS DE BLOUNT / COVENTRY	07.02.03.044-9	R\$ 24,61
<b>MINI-MICRO FRAGMENTOS - AÇO</b>		
PLACA RETA 2,0 (INCLUI PARAFUSO CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.135-6	R\$ 122,80
PLACA 1/3 TUBULAR 2,7MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.130-5	R\$ 93,00
PLACA EM L 1,5MM (INCLUI PARAFUSOS)	07.02.03.131-3	R\$ 293,42
PLACA EM L 2,7MM INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.095-3	R\$ 131,36
PLACA EM L 2,0MM	S/ CÓD. SUS	R\$ 131,36
PLACA EM T 2,0MM INCLUI PARAFUSOS	07.02.03.133-0	R\$ 102,00
PLACA EM T 2,7MM INLCUI PARAFUSOS	07.02.03.098-8	R\$ 131,36
PARAFUSO CORTICAL 1,5MM	07.02.03.066-0	R\$ 18,36

PLACA MULTIPLOS FRAGMENTOS T 2.7 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.098-8	R\$ 131,36
PLACA MULTIPLOS FRAGMENTOS L 2.7 (INCLUI PARAFUSOS CONFORME FUROS DA PLACA)	07.02.03.095-3	R\$ 131,36
PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.0	07.02.03.067-8	R\$ 15,34
PARAFUSO CORTICAL EM AÇO 2.7	07.02.03.068-6	R\$ 16,94
<b>PROTESE TOTAL DE OMBRO - BIOMECANICA</b>		
CABEÇA CÊNTRICA / EXCÊNTRICA	07.02.03.011-2	R\$ 426,15
COMPONENTE UMERAL (HASTE)	07.02.03.029-5	R\$ 793,25
GLENÓIDE	07.02.03.023-6	R\$ 198,17
<b>PROTESE CABEÇA DE RÁDIO</b>		
PROTESE DE RÁDIO - TITANIO	07.02.03.112-7	R\$ 778,37
<b>PROTESE TOTAL DE QUADRIL CIMENTADA - MULLER - OS</b>		
COMPONENTE FEMURAL MODULAR (MAGNUS)	07.02.03.016-3	R\$ 1.008,00
COMPONENTE ACETABULAR (MULLER)	07.02.03.009-0	R\$ 282,87
CABEÇA INTERCAMBIÁVEL	07.02.03.013-9	R\$ 463,48
STOP PRA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)	07.02.03.125-9	R\$ 28,80
DRENO SUCÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
KIT DE CIMENTAÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 420,00
<b>PROTESE PARCIAL DE QUADRIL BIPOLAR C/ MULLER - OS</b>		
COMPONENTE FEMURAL MODULAR (MAGNUS)	07.02.03.016-3	R\$ 1.008,00
COMPONENTE ACETABULAR BIPOLAR (PROTESE BIPOLAR)	07.02.03.012-0	R\$ 1.008,00
CABEÇA INTERCAMBIÁVEL AÇO	07.02.03.013-9	R\$ 463,48
STOP PRA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)	07.02.03.125-9	R\$ 28,80
DRENO SUCÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
<b>PROTESE TOTAL DE QUADRIL CIMENTADA - /MAGNUS - OS</b>		
COMPONENTE FEMURAL (MAGNUS)	07.02.03.016-3	R\$ 1.008,00
COMPONENTE ACETABULAR PMMA 3MM	07.02.03.009-0	R\$ 282,87
CABEÇA INTERCAMBIÁVEL	07.02.03.013-9	R\$ 463,48
CENTRALIZADOR DISTAL	07.02.03.007-4	R\$ 104,44
STOP PARA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)	07.02.03.125-9	R\$ 28,80
DRENO SUCÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00

NACIONAL S/ ANTIBIÓTICO		07.02.03.138-0	R\$ 60,59
<b>PROTESE PARCIAL QUADRIL CIMENTADA - MAGNUS</b>			
COMPONENTE FEMORAL (MAGNUS)		07.02.03.016-3	R\$ 1.008,00
COMPONENTE ACETABULAR BIPOLAR (PROTESE BIPOLAR)		07.02.03.012-0	R\$ 1.008,00
CABEÇA INTERCAMBIÁVEL		07.02.03.013-9	R\$ 463,48
STOP PARA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)		07.02.03.125-9	R\$ 28,80
CENTRALIZADOR DISTAL		07.02.03.007-4	R\$ 104,44
DRENO SUCÇÃO		S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
NACIONAL S/ ANTIBIÓTICO		07.02.03.138-0	R\$ 60,59
KIT DE CIMENTAÇÃO		S/ CÓD. SUS	R\$ 420,00
<b>PROTESE TOTAL QUADRIL NÃO CIMENTADA - OS</b>			
COMPONENTE FEMURAL NÃO CIMENTADO		07.02.03.021-0	R\$ 1.695,27
ACETÁBULO PARAFUSADO (NÃO CIMENTADO C/ PLASMA		07.02.03.010-4	R\$ 1.027,28
CABEÇA INTERCAMBIÁVEL CR CO MO		07.02.03.013-9	R\$ 463,48
PARAFUSO TITÂNIO (UNITÁRIO)		07.02.03.076-7	R\$ 109,67
DRENO SUCÇÃO		S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
<b>PROTESE PARCIAL DE QUADRIL - THOMPSON</b>			
PROTESE DE THOMPSON		07.02.03.122-4	R\$ 642,55
DRENO SUCÇÃO		S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
<b>PROTESE DE REVISÃO - SIGMA</b>			
HASTE FEMORAL SIGMA - REVISÃO+A27A278:C284		07.02.03.019-8	R\$ 2.601,84
COMPONENTE ACETABULAR CIMENTADO		07.02.03.009-0	R\$ 282,87
COMPONENTE FEMURAL NÃO CIMENTADO+A278:C284		07.02.03.013-9	R\$ 463,48
TELA DE REFORÇO ACETABULAR		07.02.03.128-3	R\$ 396,88
STOP PARA CIMENTO OU (BLOQUEADOR DE CIMENTO)		07.02.03..125-9	R\$ 28,80
DRENO SUCÇÃO		S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00
<b>PROTESE DE JOELHO - NKS PLUS</b>			
COMPONENTE FEMORAL		07.02.03.022-8	R\$ 1.671,60
COMPONENTE PLATO TIBIAL POLIETILENO		07.02.03.027-9	R\$ 352,96
COMPONENTE PATELAR		07.02.03.024-4	R\$ 148,57

COMPONENTE TIBIAL	07.02.03.028-7	R\$ 854,48
DRENO SUÇÃO	S/ CÓD. SUS	R\$ 24,00



**ANEXO I - FORNECIMENTO**

**FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO GASOSO (Abastecimento por cilindro)**

<b>DESCRÍÇÃO</b>	Cilindro de Oxigênio 03 (três) litros	Cilindro de Oxigênio 05 (cinco) litros	Cilindro de Oxigênio 20 (vinte) litros	Cilindro de Oxigênio 50 (cinquenta) litros
<b>VALOR</b>	R\$ 50,16 * <sup>1</sup>	R\$ 76,56 * <sup>2</sup>	R\$ 105,60 * <sup>3</sup>	R\$ 145,20 * <sup>4</sup>
<b>DESCRÍÇÃO</b>	<b>FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO 10M<sup>3</sup></b>			
<b>VALOR</b>	R\$ 280,00			

**ANEXO II – LOCAÇÃO DE CILINDROS**

<b>DESCRÍÇÃO</b>	Cilindro de oxigênio gasoso com regulador – capacidade 50 litros	Cilindro de Ar Comprimido 10m <sup>3</sup> (“backup”)	Cilindro de oxigênio medicinal – capacidade de 50 litros
<b>VALOR MENSAL UNITÁRIO</b>	R\$ 80,00	R\$ 50,00	R\$ 50,00

**ANEXO III – DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS EM COMODATO**

<b>TIPO</b>	<b>QUANTIDADE (unidade)</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>VALOR MENSAL</b>
Cilindro de oxigênio medicinal de 50 (cinquenta) litros	11	Comodato	Isento
Cilindro de oxigênio medicinal de 05 (cinco) litros	2	Comodato	Isento
Cilindro de oxigênio medicinal de 03 (três) litros	17	Comodato	Isento
	<b>TOTAL</b>		<b>ISENTO</b>

**Anexo**

CÓDIGO	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO
31	BISTURI ELETRICO (CABO+CANETA+PONTA)	R\$ 14,63
86	CONECTOR	R\$ 5,60
122	FAIXA DE SMARCH 20 CM	R\$ 8,29
154	LAMINA P/ ENXERTO	R\$ 8,55
158	MANDRIL	R\$ 7,60
166	MICROPORE MEDIO	R\$ 3,88
180	PONTA DE BISTURI	R\$ 4,35
217	TRAQUEIA (PEQUENA)	R\$ 14,50
219	TRAQUEIA (GRANDE)	R\$ 21,71
507	DRENO DE PENROSE N.1	R\$ 2,52
508	DRENO DE PENROSE N.2	R\$ 2,52
509	DRENO DE PENROSE N.3	R\$ 3,17
510	DRENO DE PENROSE N.4	R\$ 3,18
552	PINCA BIPOLAR	R\$ 16,30
598	CABO DE BIPOLAR	R\$ 12,83
622	GUIA METALICA	R\$ 16,26
732	FRASCO DE DRENAGEM TORACICA G	R\$ 29,96
839	PINCA+CABO BIPOLAR	R\$ 14,71
878	PRONGA (NASAL)	R\$ 2,81
924	CABO DE BISTURI P/ VIDEO	R\$ 12,84
1073	MICROPORE GRANDE	R\$ 2,88
1154	SONDA LARINGE	R\$ 12,97
3244	MASCARA TRANQUEOSTOMIA	R\$ 10,13
3261	AGULHA DE MIELOGRAMA	R\$ 31,85
3312	CONJUNTO CPAP	R\$ 30,17
3614	CONJUNTO BABY PUFF	R\$ 30,06
3622	FAIXA DE SMARCH 10CM	R\$ 12,26
3623	FAIXA DE SMARCH 15CM	R\$ 12,26

**SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

CNPJ: 58.426.628/0001-33

<b>Item Descrição do Produto</b>	<b>Quantidade (u)</b>	<b>Unitario</b>	<b>Total</b>
1- EQUIPO C/FILTRO GIRASET	R\$ 50,00	R\$ 23,92	R\$ 1.196,00
2 - EQUIPO FOTOPROTETOR C/FILTRO - GIRASET	R\$ 50,00	R\$ 25,18	R\$ 1.259,00
Os equipos obrigatoriamente, são fornecidos em cx. Com 50 unidades.			R\$ 2.455,00